DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de janeiro de 1932 | NUMERO 12

"NÃO SOU POLITICO E, COMO BRASILEIRO E PATRIOTA, NÃO SOU, NEM POSSO SER, CONTRA A CONSTITUINTE. NÃO COMPREHENDO É QUE SE QUEIRA A CONSTITUINTE COM PRECIPITAÇÃO, SEM DAR TEMPO A QUE A DICTADURA REALIZE A SUA TAREFA, QUE É DE SANEAMENTO". (Palavras do general Juarez Tavora á imprensa carioca).

A PROXIMA VIAGEM DO GENERAL JUAREZ TAVORA AO NORTE

O QUE DECLAROU, Á RESPEITO, O ILLUSTRE MILITAR, A UM JORNAL CARIOCA

RIO, 15 — O general Juarez Tavora concedeu a um jornal desta capital a seguinte entrevista :

"Ao iniciar, declarou que apesar da sua partida estar marcada para domingo, receiava não poder realizal-a nesse dia por ter ainda muito que fazer, alimentando entretanto a esperança de que tudo ficará prompto de modo a poder seguir a bordo do "Almirante Jaceguay".

E' uma viagem de simples observação que faço, attendendo a um convite do sr. Getulio Vargas, para assim colher informações que lhe permittam satisfazer as complexas necessidades do nordéste.

Não tem fins politicos a minha excursão, mesmo porque não sou e nunca fui politico.

Mas de tanta cousa se tem falado sobre o Norte que o chefe do governo provisorio achou de bom aviso enviar-me áquella região, para, como pessôa de inteira confiança, dizer-lhe onde está a verdade dos factos.

Vou como revolucionario e como nortista.

Mesmo para essa missão não precisaria exercer qualquer cargo official.

O sr. Getulio Vargas sabe que eu conheço o Norte e sabe tambem que póde ter confiança no que lhe disser.

Comtudo vou na qualidade de fiscal embora os interventores nortistas não precisem ser fiscalizados.

Direi mais que a minha acção será preferivelmente de aconselhador junto aos chefes dos governos nortistas.

Não sou politico e, como brasileiro e patriota, não sou nem posso ser, contra a constituinte.

Não comprehendo é que se queira a constituinte com precipitação, sem dar tempo a que a dictadura realize a sua tarefa que é de saneamento.

Continuando, diz que si fôr eleita uma assembléa constituinte sem o preparo devido, talvez tenhamos que dissolvel-a.

Sou pela constituinte, mas, pela Constituinte que exprima a mentalidade revolucionaria.

Do proprio Norte, por intermedio dos seus interventores, tenho recebido informações que fazem desaconselhar a precipitação.

O amigo mesmo está vendo por ahi que a politicagem ainda não morreu.

Não falo determinando este ou aquelle facto, mas em geral.

Vejamos as difficuldades que desde longo tempo se levantam na Bahia, por exemplo.

Leopoldo Amaral e Arthur Neiva foram escolhidos administradores mas a politica perturbou grandemente o trabalho desses interventores, tanto que ninguem mais queria ir para lá.

Sou inimigo da politica, que tinhamos até agora, pequena, impatriotica e pessoal.

Isto sim; fui, sou e serei.

Trabalharei sempre para que resurja de qualquer forma uma nova politica.

Posso dizer-lhe que ninguem mais auxilia o advento do regime constitucional do que aquelles que pensam e agem como eu, auxiliando o Governo Provisorio a realizar a sua tarefa, finda a qual a Constituinte virá imperiosamente.

O Norte todo tem agido nesse sentido e posso dar o meu testemunho.

A delegacia do Norte está extincta, não depois de terminada a minha viagem, mas desde o momento em que entreguei a minha carta de renuncia ao chefe do governo.

O sr. Getulio Vargas pediu-me no emtanto que fosse ainda uma vez ao Norte no desempenho do encargo para que me designou e cujo fim já expliquei.

Não poderia recusar.

Era um dever de honra acceitar não sómente em attenção ao chefe do governo, como porque revolucionario como sou achava isto vantajoso e necessario.

Quem diria que mais tarde algum elemento faccioso não procurasse dar ao sr. Getulio Vargas informações menos verdadeiras sobre a situação nortista!

O sr. Getulio Vargas deposita confiança em mim e acreditará no que lhe disser, mesmo porque ninguem jamais poude nem poderá duvidar sinceramente do que falo.

O SR. Interventor Federal teve conhecimento de que a Empresa Telephonica está cobrando 15, 20 mil réis e até mais pela assignatura de cada apparelho, dentro do perimetro urbano. E ' uma exigencia descabida, por isso que não encontra apoio em nenhum dispositivo do seu contracto.

Não póde haver arbitrio neste caso.

Mesmo que os serviços da concessionaria fossem de molde a recommendar-se pela bôa ordem, efficiencia e pontualidade, condições indispensaveis em serviços publicos de tal natureza, — o que não acontece — qualquer augmento das respectivas taxas só pelo poder competente poderia ser autorizado.

Pelo contracto a empresa tem direitos e tem obrigações. Entre estas, está a que decorre da clausula 18.ª, fixando o preço de 10$000 para cada assignatura dentro do perimetro da capital seja em Cruz das Armas, no fim do Varadouro ou no extremo de Tambiá.

A empresa não se póde eximir do cumprimento dessa obrigação taxativa, como também não lhe é licito cortar a ligação ou retirar o telephone da casa do assignante que se recusar a pagar mais de 10$000, como ameaça fazer, se não fôr attendida.

O interessado, ao pagar o aluguel do telephone, tem o direito de exigir recibo em fórma regular, com as devidas enunciações, devendo recusar toda e qualquer declaração que não contiver a importancia paga.

O chefe do governo estuda neste momento o contracto da Empresa Telephonica, o qual já teve parecer da commissão incumbida de rever esse e outros contractos em que é parte o Estado — desejoso como está de dar ao caso uma solução compativel com o interesse publico.

Tenente Paulo Cordeiro

A bordo do **Commandante Ripper**, que tocou hontem em Cabedello, partiu para a capital bahiana o tenente Paulo Cordeiro, distinguido official do Exercito, e figura de destaque da revolução de 1930.

O digno militar que vae, a convite, occugar cargo de confiança na administração do interventor Juracy Magalhães, teve concorrido bota-fóra, vendo-se presentes, afóra collegas de farda, outras autoridades e numerosas pessôas de suas relações de amizade.

O sr. interventor Anthenor Navarro fez-se representar no embarque do tenente Paulo Cordeiro pelo seu assistente militar tenente-coronel Elysio Sobreira.

Está prestando serviços no Regimento Policial o te. Jacob Frantz

Acaba de deixar as funcções de Inspector da Guarda Civica do Estado, o tenente Jacob Frantz, que ha mêses vinha dirigindo aquella corporação com seguro aprumo e senso de disciplina.

Desligando-o desse cargo, foi pensamento do governo aproveitar no Regimento Policial os serviços do referido official, que continúa a merecer a mesma confiança conquistada pelas suas qualidades de militar e funccionario.

Sub-Prefeitura de Santa Rita

Realizou-se hontem, com solennidade, a posse do sr. tenente Francisco Pedro, no cargo de sub-prefeito de Santa Rita.

Ao acto compareceram o prefeito Borja Peregrino, dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação, autoridades e povo, falando em nome da villa o academicó Cesar de Oliveira Lima.

O te. Francisco Pedro respondeu em ligeiras palavras, manifestando o desejo de tudo fazer a bem da administração que lhe foi confiada.

Em seguida tomou a palavra o prefeito Borja Peregrino, que declarou dispensar a maior bôa vontade aos interesses de Santa Rita, que pelo seu progresso reflecte o contacto da vida da nossa capital.

DARWIN TINHA RAZÃO

Por mais anarchronica e absurda que pareça, a theoria de Hobbes sobre a origem da civilização, é até certo ponto confirmada pela experiencia historica da era presente.

Esse philosopho inglês, enthusiasta ardente da força, achava que a sociedade nascera da guerra e sem a guerra e impossivel um estado de aperfeiçoamento pela cultura dos sentimentos e das idéas que formam a estructura racional dos agrupamentos humanos.

Nunca os homens civilizados puderam organizar-se no sentido do abandono desses habitos de lucta, admittidos, por uma forte corrente de pensadores, como agentes necessarios da ordem e da paz internacional.

E o reconhecimento da necessidade historica ou o determinismo social que transformou a paz numa realidade convencional assegurada pela pressão dos fortes sobre os fracos, explica por que nenhuma nação pensou seriamente num plano de absoluto pacifismo para viver integrada exclusivamente nas actividades de producção.

Separadas umas das outras, cada uma protege e defende interesses quasi sempre em attrito com os interesses alheios e dahi a obrigação de conservar essa protecção e defesa, como condição elementar á propria existencia independente.

Mas não será possivel a realização de um estado social, na ordem internacional, onde não surja o espectaculo amargo das grandes carnificinas, o horror da destruição de milhares de vidas humanas, com todo o seu cortejo de attentados ao destino superior da especie?

E' difficil responder a essa interrogação quando se considera que a vida está organizada numa ordem de idéas em que germina, como principio fundamental de sua conservação, a necessidade da lucta entre as forças productoras no campo social.

Se a historia é apenas uma expressão dessa lucta permanente, entre os que detêm o poder e os que, fóra delle, se empenham em conquistal-o, a eliminação da guerra implica necessariamente a suppressão do antagonismo que lhe preexiste, suscitado pelos interesses das classes em conflicto.

O direito chegou assim, na evolução da sociedade, a ser a formula idéal e pacifica do equilibrio entre forças sociaes oppostas.

Mas, do mesmo modo que se revela como protecção-coação ao espirito de solidariedade humana, elle acode para justificar a violencia, quando um perigo externo ameaça romper ou rompe effectivamente as normas reguladoras da orbita internacional.

Symbolo da paz, o direito alça então a bandeira rubra das represalias e em nome da cultura, altera, no tempo, a noção da moralidade de certos actos, sob outro aspecto e noutras circumstancias, considerados nocivos á civilização.

Esse relativismo está no fundo da segunda natureza que a civilização impoz ao homem, na atmosphera convencional de principios que formam o substractum da cultura, que tende a unificar e identifica os espiritos, á medida que a consciencia mais se penetra do conhecimento de si mesma.

A civilização não podia ser um phenomeno natural, porque seria inconciliavel com a liberdade das acções humanas. Só a convenção podia produzil-a. E emquanto dominar os espiritos aquillo que se convencionou chamar a soberania dos sentimentos nacionaes, ou a personalidade das nações, assemelhando-as aos individuos, nos seus interesses e principios de honra, não se espere a paz, a doce paz, suspirada inutilmente pelo humanitarismo lyrico de Hugo ou por essa assembléa de estadistas valetudinarios, chamada a Liga das Nações.

Bons prenuncios de inverno

Nestes ultimos dias a temperatura mudou, cahindo algumas chuvas nesta capital.

De ante-hontem para hontem não poude funccionar o serviço de radio da torre da Conceição, perturbado pelas condições atmosphericas bastante modificadas.

Esses signaes parecem autorizar a espectativa de um inverno abundante, no nordéste.

E' cêdo, entretanto, para uma previsão segura sobre a constancia e regularidade das chuvas, não obstante o optimismo suggerido pelas observações meteoroligicas já divulgadas a respeito do inverno de 1932.

No Piauhy a espectativa de bôas chuvas também acaba de se manifestar.

E' o que concluimos do seguinte trecho de um telegramma dirigido hontem ao sr interventor Anth[illegible] pelo tenente [illegible] fe do go[illegible]

"De[illegible] do, [illegible] ca[illegible]

AS INTERVENTORIAS DO NORTE

A proposito da entrevista concedida ao "Jornal do Brasil" pelo ministro José Americo, sobre a actuação do general Juarez Tavora, como delegado federal do norte, recebemos do dr. Irenêo Joffily, a carta seguinte:

Dr. director da "A União". Saudações. Só na "A União" de hoje li na integra a palestra do meu eminente amigo dr. José Americo de Almeida sobre o major Juarez Tavora. Notei um lapso que merece o meu reparo e não creio seja impugnado pelo ministro parahybano. Diz elle: "No Rio Grande do Norte surgiram difficuldades, incompatibilidades com o meio e o sr. Irenéo Joffily foi substituido..."

Minha substituição não resultou de incompatibilidades com o meio e sim com a orientação do governo revolucionario, como clara e expressamente declarei nos telegrammas passados aos srs. presidente da Republica, ministro da Justiça e major Juarez Tavora. Tudo girou em torno do executivo contra M. F. do Monte, mantendo ainda eu a mesma convicção e que agora conta com o parecer do eminente Epitacio Pessôa, que no caso das companhias de petroleo declara que o sentido litteral do Dec. 18.398 foi o que dei, mas delle afastou-se o Governo central no ruidoso caso riograndense.

Não posso me jactar de ter conquistado o apoio de politicos em sua maioria reaccionarios, com os seus chefes ligados ao regimen decahido. Seria um milagre em 4 mêses que a revolução não fez em mais de um anno e cada vez mais se afasta delle. Mas sem medo de contestação digo que fui obedecido do littoral ao mais remoto sertão, com a dedicação de amigos e o respeito dos adversarios.

Basta dizer que pedi demissão em 19 de janeiro e só a 28, depois de muita insistencia, foi declarado a quem devia passar o govêrno.

Não posso deixar passar em julgado uma referencia colhida ás pressas que para mim tem muito valor. Sim, porque mais vale ter saido como saí, do que por não ter podido me manter e para tirar duvidas transcrevo o telegramma ao sr. presidente da Republica e muitos outros documentos poderia transcrever neste sentido:

"Presidente Republica — Rio — Despacho ministro Interior dando parecer favoravel nullidade decreto Estado numero 9 e mandando proseguir acção especial expressamente vedada art. 5 Decreto 19.398, mantendo eu convicção regularidade Decreto numero 9 que julgo accôrdo Decretos federaes 19.398 e 19.440, me incompatibiliza orientação governo revolucionario. Assim solicito minha demissão pedindo encarecidamente ordens urgentes pessôa a quem deva passa[illegible] govêrno. Cumpre-me agradecer apo[illegible] vossencia e pedir desculpas não t[illegible] *servido a contento altos interesses* [illegible] Patria. Saudações — (as.) *Iren[illegible] Joffily.*"

João Pessôa, 15 de janeiro de 193[illegible]

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Despacho:

Petição do bel. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, requerendo dois (2) mêses de licença para tratamento de sua saúde alterada. (Vêde despacho n.° 21, de 12 do corrente. — Deferido, com ordenado na forma da lei.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Martinho Mauricio Leite para o cargo de delegado do districto de Piancó

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Severino Ignacio Barros para o cargo de delegado do Districto de Cajazeiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Severino Ignacio de Barros do cargo de delegado do Districto de Piancó

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Martinho Mauricio Leite do cargo de delegado de policia do districto de Cajazeiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover o professor João de Souza Falcão, regente da cadeira nocturna "Cardoso Vieira" para a cadeira nocturna "Gama e Mello" desta capital, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover o professor João da Cunha Vinagre, da cadeira nocturna "Barão do Abiahy", para a cadeira nocturna "Cardoso Vieira", devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover a professora d. Etelvina de Souza Gouveia Filha, da cadeira nocturna "Gama e Mello" para a cadeira nocturna "Barão do Abiahy", devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Leite Gambarra, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do Regulamento da Instrucção Publica para reger, interinamente, a cadeira elementar, mista, de Sant'Anna de Garrotes, do municipio de Piancó servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista, d. Zulmira Pires Fernandes para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino da villa de Catolé do Rocha, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista, d. Esdra Urbano da Silva para reger, effectivamente, o cargo de adjuncta do Grupo Escolar "Alvaro Machado", da cidade de Areia devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista, d. Esther da Nobrega Noronha para reger, effectivamente, uma das cadeiras do Grupo Escolar "Gama e Mello", da cidade de Princêsa devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista, d. Isabel de Almeida e Albuquerque, para reger, effectivamente, a cadeira elementar, mista, de S. Mamede, do municipio de S. Luzia do Sabugy, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Tude de Medeiros para reger interinamente a cadeira urbana, mista, de S. José do Sabugy, do municipio de Santa Luzia do Sabugy, servindolhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve remover d. Maria Gomes Fernandes da cadeira elementar, mista, de Queimadas, do municipio de Campina Grande, para identicas funcções na cadeira de Serra Redonda do municipio de Ingá, devendo a[illegible] titulo na Secretaria [illegible]nça Publica, a [illegible]postillado. [illegible]e Esta- [illegible]Barbo- [illegible]deira [illegible]

cadeira do sexo feminino de Misericordia, para a cadeira elementar mista, de Pombal, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurnça Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a professora normalista, d. Christina Delorenzo, para reger, effectivamente, a cadeira elementar, mista, de Barra de Santa Rosa, do municipio de Picuhy, devendo solctar seu ttulo da Secretara do Interor e Segurança Publca.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu Ernani Bôtto de Menezes, avaliador judicial da Fazenda, nesta capital, resolve conceder-lhe (3) mêses de licença, para tratar de interesses particulares, acontar da presente data.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, Francisco Correia de Queiroz do posto de 2.° tenente do Regimento Policial Militar que exercia em commissão.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Joanna Coutinho para exercer o cargo de servente da Maternidade da Directoria Geral de Hygiene e Saúde Publica, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, d. Beatriz Gomes de Azevêdo do cargo de servente da Maternidade da Directoria Geral de Hygiene e Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Benedicto Florentino de Lima para o cargo de sub-delegado de Tavares, do districto de Princesa.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Muniz de Mello para o cargo de sub-delegado de Alagôa Nova, do districto de Princêsa.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão José Firmino Sobrinho para o cargo de sub-delegado de Agua Branca, no districto de Princesa.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Albertino Francisco dos Santos do cargo de sub-delegado da circumscripção de Borborema, no districto de Bananeiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Iracema Marques, habilitada no exame de que trata a letra C, do art. 24, do vigente Regulamento da Instrucção Publica para reger, effectivamente, a cadeira rudimentar, urbana, mista, de Agua Branca, do municipio de Princesa devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Pedro Galvão da Silva para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Borborema, no districto de Bananeiras.

O Interventor Federal neste Estado, attendendo ao que requereu o bel. Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe dois (2) mêses de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 14

Decretos:

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Francisco Gomes de Souza para o cargo de 1.° supplente de sub-delegado da circumscripção de Agua Branca, no districto de Princesa.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar Benedicto Florentino de Lima do cargo de 1.° supplente de sub-delegado de Tavares, do districto de Princesa.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar José Firmino Sobrinho do cargo de 1.° supplente de sub-delegado da circumscripção de Agua Branca, no districto de Princesa.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar José Muniz de Mello do cargo de 1.° supplente de sub-delegado de Alagôa Nova do districto de Princesa.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Joaquim Baptista Pereira para o cargo de 1.° supplente de sub-delegado da circumscripção de Tavares, no districto de Princesa.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Benedicto Ferreira Rabello para o cargo de 1.° supplente de sub-delegado da circumscripção de Alagôa Nova, no districto de Princesa.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 15:

Petição:

De Ubaldo de Oliveira, á directoria requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo impressos e cartazes para propaganda. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção para os fins convenientes.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 15 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 16 (sabbado): Dia ao Regimento, 2.° tenente José Castor; fiscaliza a guarda do Palacio da Redempção, 2.° tenente Francisco Mangueira.

Boletim n.° 12 — Uniforme 5.°

(Ass.) **Aristoteles de Souza Danta**, cel. commandante.

—

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Quartel em João Pessôa, 15 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 16 (Sabbado): Dia ao Regimento, 2.° tenente Castor; fiscaliza a guarda do Palacio, 2.° tenente Mangueira; adjunct de dia, 2.° sargento José Queiroz guarda da Cadeia, 3.° sargento Amarante e soldado João Jeronymo; guarda do Palacio, 3.° sargento Raymundo de Souza Lima e cabo Severino Dias de Araujo; guarda do Quartel cabo Arthur Luis de França; dia ao E.M., cabo Afrisio Maximo; dia á S.O., soldado Walfredo Nobrega; reforço da Recebedoria, soldado Antonio Francisco Alves; patrulhas, cabo Raymundo Pereira; escolta do campo de instrucção physica, cabo Minart; escolta de presos, cabo Gergorio; ordem á S.O., cabo Severino Francisco; ordem á C.O., corneteiro Francisco Guilherme; piquete ao Regimento, corneteiro Deoclecio.

Annexo numero 15 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte

Apresentação de official — Apresentou-se com procedencia de Santa Rita, vindo se recolher á séde do Regimento, o sr. 2.° tenente João Elpidio da Cunha. (Bol. do C.G. de hontem).

Transferencia — Foi transferido para o 2.° Batalhão o sargento-ajudante deste batalhão Isaac Lopes Lordão e daquella unidade para esta o dito João Gadelha de Mello. (Bol. do C.G. de hontem).

(As.) **Joaquim Henriques de Araujo**, major commandante interino.

Confere com o original — **Adhemar Nasiasene**, 1.° tenente ajudante interino.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 1:506$240, correspondente á renda do dia 14 do corrente.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 14 de janeiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	200:000$000		200:000$0'0		200:000$000
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	509$164		509$164		509$164
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	235:386$086	10:000$000	245:386$086	26:750$000	218:636$086
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento	14:931$453	8:000$000	22:931$453		22:931$453
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	250:000$000		250:000$000		250:000$000
	1.361:111$556	18:000$000	1.379:111$556	26:750$000	1.352:361$556

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 14 de janeiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 14 do corrente		202:451$742
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 15:		
Pela Recebedoria de Rendas	40:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	10:615$358	
Retiradas de Bancos	30:322$728	80:938$086
		283:389$828
Despesa effectuada no dia 15	76:107$968	
Depositos em Bancos	40:000$000	116:107$968
Saldo para o dia 16:		
No Thesouro		167:281$860
Em Bancos, conforme demonstração		1.362:038$828
		1.529:320$688

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 15 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. **João Hardman de Barros**, Escripturario.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 16

Existente no dia 15	1.619:782$191	
Existentes nesta data		1.619:782$191
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.219:782$191
Saldo demonstrado		1.529:320$688
Divida liquida		1.690:461$503

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

Em 15 de janeiro de 1932

Saldo do dia 14	12:723$548
Receita de hoje	815$525
Somma	13:539$075
Despesa de hoje	2:280$000
Saldo em cofre	11:259$073

Franca Filho, Thesoureiro geral

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 14	3:290$302	
Receita do dia 15	1:030$060	
	4:320$362	
Despesa do dia 15	203$500	4:116$862
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	2:836$262	4:116$862

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 15|1|932.

Gentil Fernandes, Pelo thesoureiro.

—

Expediente do dia 24 de dezembro de 1931

Petição:

De Antonio Mendes Ribeiro, pedindo para transformar as portas em janellas dos predios ns. 406, 408 e 410, á avenida General Osorio, bem assim sanear os referidos predios. — De accôrdo com o parecer da Directoria de Obras Publicas, apresente planta baixa dos predios.

—

Expediente do dia 15 de janeiro

Petições:

De Giovanni Gioia, para ser concedida licença, até nova collecta, para abertura de uma sorveteria installada á rua Duque de Caxias, n.° 326. — Como pede, em face da informação do sr. director de Abastecimento.

De Manuel Francisco de Paiva, para lhe serem vendidos dois metros de terrenos no Cemiterio Publico, para sepultura perpetua. — Como requer. Lavre-se o respectivo termo, pagando o requerente as taxas legaes.

Do sr. Flavio Marója Filho, para construir um quarto no predio n.° 150, á avenida Capitão José Pessôa. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

Um memorandum de Nicolau da Costa, dizendo que o seu armazem no porto do Capim, tem isenção de impostos por 15 annos. — Requeira em termos.

De Antonio Romão, para collocar uma barraca para venda de fructas, na praça Cel. João Neiva. — Deferido, de accôrdo com a Directoria de Abastecimento.

De Alberto Lundgren & Cia., pedindo para trabalharem nas noites de 15, 16 e 17 e domingo, 18, no seu estabelecimento Loja Paulista, para effeito de balanço. — Sim, sciente á fiscalização.

Da Directoria da Escola Remington Official, para ser dispensado o im-

(Continúa na 5.ª pagina)

"As terras baixas são as aconselhaveis para o cultivo de planta de cyclo vegetativo rapido (arroz, milho, feijão e tuberculos) e, por processos mecanicos, proporcionam colheitas abundantes e rendosas"

"Quanto menor o valor do producto tanto mais perto do mercado precisa ser produzido"

A's plantas de cyclo evolutivo mais curto devem ser proporcionados elementos de nutrição mais abundantes e de assimilação mais rapida.

A circulação da seiva deve-se fazer mais activa, porque mais accentuado é o metabolismo, exigindo maior grau de humidade no sólo.

Eis aqui porque são aconselhaveis as terras baixas para o seu cultivo.

Os **baixios**, como denominam, os agricultores, entre nós, os terrenos dessa natureza, são em geral ferteis, frescos e faceis de trabalhar.

Si, ao se approximar o verão, são os ultimos a enxugar, são egualmente, quando não abrejados e acidos ou de má composição agrologica, essencialmente ricos e procurados pelos agricultores.

Quando cultivados em feijão ou batata requerem, por vezes, a construcção de **leiroadas**, a fim de que a humidade excessiva não venha prejudicar o crescimento das plantas, **embebedando-as.**

Diz o agricultor que uma lavoura está **embebedada** quando, difficultada na respiração radicular, pelo excesso de humidade no sólo, se anemiza, apresentando-se com a folhagem verde amarellada em razão de perturbações que soffreu a funcção chlorophyliana.

Esse phenomeno é muito vulgar nos fumaes installados na chapada do Moreno, em annos muito invernosos, dado o sub-sólo um tanto impermeavel que a reveste e nas terras de varzeas muito argillosas.

As terras baixas gosam do privilegio de armazenar todos os elementos fertilizantes que se solubilizaram nos altos e que as aguas pluviaes para ahi carrearam.

Apenas nas estações em que as chuvas são mais intensas requerem maior vigilancia por parte do lavrador que as deve beneficiar com alguns sulcos abertos na direcção de seu declive.

O revolvimento mecanico de taes terrenos melhora-os consideravelmente pela aeração a que os submette e, mais ainda, pela extincção das hervas damninhas e commensaes da lavoura em que são elles tão prodigos, exigindo repetidas capinas.

No sertão dão-lhe o pittoresco nome de **ilhas**; effectivamente são verdadeiras ilhas de verdura em meio a caatinga escaldante e desfolhada.

Eu não sei qual a cultura que não agradeça sua localização em um baixio.

Possivelmente não será aconselhavel nelle installar algodoaes, em zonas invadidas pela lagarta rosea, porque o ambiente humido que o caracteriza, é reconhecidamente propicio ao desenvolvimento dessa praga.

Um cannavial ahi estará fadado a repetidas folhas; um milharal será muito viçoso e prometterá pingues colheitas; um arrozal da mesma sorte, apenas correndo o risco de acamamento, si o sólo estiver rico por demais em substancias organicas, excessivamente productoras de azoto, caso em que pedirá uma adubação complementar que forneça acido phosphorico e potassa, restabelecendo o equilibrio.

* * *

Um ponto para que devemos chamar a benevola attenção do agricultor, insistindo mesmo sobre elle, é a recommendação que lhe faz a Sociedade Nacional de Agricultura sobre "A proximidade do mercado do centro productor de determinadas culturas".

Ao escolher uma fazenda ou sitio para localização, o agricultor deve attentar não sómente para a fertilidade do sólo, para a sua salubridade, como tambem para a conveniente proximidade do mercado ou centro consumidor.

Productos agricolas existem que não supportam, de nenhum modo, a sobrecarga de um frete elevado, eliminando-se, por si proprios, assim, na concurrencia que vão encontrar com os seus similares nos mercados externos e internos até mesmo.

Se o producto não é especifico de determinada região e antes dos quasi que universalmente produzidos, então a sua situação será ainda mais precaria.

O milho, por exemplo, é um delles; o arroz, o feijão, a farinha de mandioca, estão no mesmo caso, todos no valor inverso de seu valor mercantil.

Portanto para uma cultura de cereaes se tornar rendosa e servir de base á riqueza de um agricultor:

1.º — Deve ser feita em alta escala;

2.º — requer sólo de grande fertilidade;

3.º — exige a applicação de maquinas agricolas que do plantio a beneficiamento reduzam ao minimo o custo de producção;

4.º — precisa ser localizada o mais proximo possivel do mercado consumidor ou do centro ferroviario;

5.º — Carece de celleiros especiaes a prova de animaes damninhos, ratos, etc.;

6.º — não dispensa um serviço regular de expurgo contra os estragos das traças e carunchos;

7.º — e, finalmente, tanto quanto possivel, deve ser acondicionada em silo a colheita, após um deseccamento conveniente, a fim de aguardar a época de melhor cotação.

Quer tudo isso dizer que, antes de iniciar grandes culturas de cereaes, para evitar também grandes prejuizos, o lavrador deve examinar profundamente o seu provavel custo de producção, a elle addicionando as despesas de fretes, carretos, embalagem, expurgo, impostos de transito e de exportação, a fim de conhecer com segurança a que preço poderá chegar o seu producto ao mercado comprador.

Sem essa cautella preliminar póde chegar a resultados desastrosos.

Muitas vezes concluirá ser preferivel fazer uma criação de porcos, alimentando-os com o cereal produzido, a onerado pelas nossas exhaustivas tarifas ferroviarias, encaminhal-o, em especie, para o mercado.

E' uma questão de previdencia; é uma questão de contabilidade agricola de cujos beneficios estão ainda privadas as nossas fazendas.

A' falta de educação agricola e de habito, o agricultor parahybano, com rarissimas excepções, se impressiona com a escripturação das despesas na exploração da propriedade.

Quando escripta possúe, é feita tão rudimentarmente que, por ellas, é impossivel se detalhar o custo de producção.

E' o que temos observado até mesmo nas grandes usinas de assucar, onde não existem elementos para ser calculado o custo exacto de um kilo de assucar ou de um litro de alcool.

E' tempo de enveredarmos por outro caminho.

Eu até tenho receios de que um bello dia Quintino, o indispensavel Quintino, venha por ahi me ameaçando de uma punhalada pela insistencia com que venho escrivinhando sobre estes assumptos.

Não tem nada; perdoarei por amôr ao officio.

O lavrador que experimente, não se arrependerá de, com uma escripta bem levantada, ficar conhecendo qual o producto que, em sua fazenda, lhe está proporcionando o maior lucro ou lhe acarretando qualquer prejuizo.

DIOGENES CALDAS,
Inspector Agricola Federal.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Sebastiana de Carvalho, filha do sr. Ulysses de Carvalho, funccionario federal aposentado.

— A menina Irene, filha do sr. Francisco Mathias de Almeida, commerciante em Espirito Santo.

— O sr. Augusto Guedes Monteiro, commerciante em Serrinha.

VIAJANTES:

Procedente da Capital Federal, chegou pelo paquete "Manáos" o sr. José Justino Pereira, funccionario da Delegacia do Serviço do Algodão neste Estado, que alli fôra fazer o curso de Classificação do Algodão, na Superintendencia do mesmo Serviço.

— *Sr. Pedro Cordeiro*: — Do Rio de Janeiro, regressou hontem, a esta capital, pelo avião da "Condor", o sr. Pedro Cordeiro, que alli se encontrava a interesses da *Loteria do Estado da Parahyba.*

VISITANTES:

Prefeito Nominando Diniz: — Veiu a esta redacção, a fim de apresentar despedidas por ter de regressar hoje ao municipio que governa, o sr. Nominando Diniz, prefeito de Princêsa.

AGRADECIMENTO:

Do conego José Borges e familia recebemos um cartão de agradecimentos pelo registo que fizemos do passamento de seu tio, sr. João Francisco Borges de Salles.

NOTICIAS DO INTERIOR

ALAGÔA NOVA

Melhoramentos Municipaes

O prefeito desta localidade concluiu os trabalhos de remodelamento da estrada de Alagôa Grande, que corta a Serra da Beatriz, deixando-a transitavel.

Penhora

Na audiencia de hontem, perante o juiz dr. Carlos Coitinho, compareceu o dr. José Ramalho de Lima, advogado da firma Loureiro, Barbosa & Cia. Ltd., o qual accusou uma penhora de 8:370$000 réis, feita em bens de Manuel Martins Filho. O referido advogado, em nome de J. Ferreira & Cia. e outros, requereu também a distribuição do primeiro dividendo da fallencia de Joaquim de Aquino Mendonça, tendo os autos subido ás partes interessadas.

Exequias

Terá logar na matriz desta villa, no dia 15 do corrente, pelas 8 horas, a missa celebrada por alma de d. Maria Angela da Silva Sobral, esposa do sr. Manuel Ignacio da Silva, proprietario neste municipio.

(Do correspondente)

NOTAS POLICIAES

AGENTE DESMANCHA - PRAZERES. — De uma partida de bosó ao xadrez

João Palmeira, morador á rua do Zumby, achava-se juntamente com cinco companheiros deleitando-se em uma emocionante partida de "bosó", quando um agente de policia, sorrateiramente aproximou-se, dando voz de prisão ao bando. Os mais ageis desappareceram como por encanto, mas o pobre Palmeira veiu dar com os costados no xadrez.

Além da interrupção do prazer, a policia commetteu a "deshumanidade" de apprehender o "bosó", bem como 3$000, a quanto montava a parada.

—

EXCURSIONARAM A NATAL. — Estão de regresso ao "Centro Agricola Presidente João Pessôa"

Na cadeia da capital estão recolhidos os menores José Euphrosino, Sebastião Evilazio dos Santos, José Francisco da Silva, José Sebastião da Silva e Clodoaldo Soares, chegados de Natal, para onde haviam fugido do Centro Agricola "Presidente João Pessôa".

Esses menores seguirão por esses dias para aquelle estabelecimento correccional.

—

BRUTO! — Espancava uma creança e desacatava as familias

O commandante do posto policial de Cruz de Armas recolheu ao xadrez o individuo Severino Alfredo de Figueirêdo, accusado de espancamento de um menor.

Contra o referido individuo também foi dada queixa por seus vizinhos, de que elle costuma desacatar as familias daquelle bairro.

—

PÔZ FOGO A'S VESTES. — Em Santa Rita

Do sub-delegado de Santa Rita, recebeu o dr. chefe de Policia communicação de ter aberto inquerito a respeito da tentativa de suicidio, por incendio, praticada por uma mulher residente naquella cidade.

Depondo, a tresloucada confessou haver commettido esse acto de desespero impellida por questões com o marido.

NÃO QUEREMOS BEBER!

O delegado da capital concedeu licença para exhibir-se, hoje, o blóco carnavalesco "Não queremos beber".

Os responsaveis pelo mesmo são os srs. dr. Gilberto Leite, Jorge Maul Affonso Maia, Delmas Mendonça e Leonel Coêlho.

MENOR RECOLHIDO AO I. DE P. A. A' INFANCIA

O director da Cadeia Publica fez recolher, hontem, ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a creança de 10 mêses, Maria de Lourdes, filha da sentenciada Maria Augusta da Silva, recolhida ao referido estabelecimento penitenciario.

A respeito o dr. chefe de Policia recebeu communicação do director dr. Elyseu Maul.

FALLECIMENTO DE UMA LOUCA

Falleceu no "Hospital-Colonia Juliano Moreira", a louca indigente Maria do Carmo, alli internada, em 24 de maio do anno passado.

O director interino desse estabelecimento communicou o occorrido ao dr. chefe de Policia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Tadel Constantino Allouchie, natural da Palestina, requerendo passaporte a fim de viajar para a Europa. — Como requer.

UMA USINA ELECTRICA QUE VÔA!

O "Akron", maior dirigivel do mundo, recentemente construido nos Estados Unidos, é dotado de completo serviço electrico

(Para "A União")

"The Electric Journal", revista americana, em sua edição de novembro ultimo, traz pormenorisada descripção do formidavel navio aereo recem-concluido na America do Norte, merecendo destaque o facto de que o equipamento electrico constitue um dos caracteristicos mais interessantes do dirigivel que se denomina "Akron" e pertence á marinha americana.

A publicação diz que, nos ultimos annos, varias aeronaveis têm sido dotadas de serviço electrico, mas a energia utilisavel tem sido pequena e sua applicação, portanto, limitada. Tal não se dá com o "Akron", que poderá consumir electricidade em profusão realizando muitas tarefas que antes se faziam á mão, e proporcionando innumeras facilidades technicas até então desconhecidas ás aeronaveis. Graças á maior capacidade de ascenção do "Akron", em relação aos dirigiveis construidos até os nossos dias, e mercê do progresso da arte de electrificar, a installação electrica tornou-se possivel a bordo do maior navio aereo do mundo.

O systema electrico do "Akron", efficiente é de peso reduzido, é alimentado por dois geradores de corrente continua — 11 kw., 115 vols — accionados por dois motores a gasolina. O compartimento dos geradores fica no estibordo, adjacente á usina em que se acha installado a camara de propulsão. Cada um dos geradores tem capacidade bastante para produzir a força electrica requerida, de sorte que as duas unidades motrizes funccionarão em conjuncto somente em caso de emergencia. Em vôo normal, trabalhará apenas uma usina geradora, que será substituida de 24 em 24 horas pela usina sobresalente. Entraram em madura consideração varios factores para se proceder á escolha do apparelhamento electrico e respectiva voltagem, destacando-se o seguinte: segurança, simplicidade e peso.

Telephones e innumeros instrumentos accionados por electricidade acham-se installados no "Akron". Por sua vez, o equipamento electrico é movido por um systema de baterias de 24 volts, sendo que um motor-gerador de um kw converte os 115 volts necessarios. Emfim, a installação encerra interessante cunho de segurança: é reversivel, tornando possivel a geração de 115 volts de força da propria bateria, em caso de emergencia.

VIDA MILITAR

O tenente Othilio Ciraulo foi designado auxiliar da Inspectoria de Tiros da 7.ª Região

Acaba de ser designado para auxiliar da Inspectoria de Tiros de Guerra da 7.ª Região Militar, o nosso conterraneo 2.º tenente Othilio Ciraulo, do 22.º B. C., aquartelado nesta capital.

Com essa investidura ficará sob a orientação do alludido official as E. I. M. 165, do Lyceu Parahybano, 166, do Collegio Pio X, 223, da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa" e 274, da Escola de Aprendizes Artifices.

O tenente Ciraulo, que desde 1929

vem se constituindo nesta cidade, um esforçado organizador de associações de tiros, já preparou, durante esse periodo, varias turmas de reservistas, todos approvados com bôa classificação nos exames a que se submetteram.

A fim de despertar o interesse pela cultura physica nos atiradores das sociedades a seu cargo, o novo auxiliar da Inspectoria de Tiros pretende, conforme nos declarou, organizar uma Liga Desportiva entre as escolas de instrucção militar, medida que, certamente, concorrerá para maior estimulo e animação entre os candidatos a reservistas.

Instituirá ainda o tenente Othilio Ciraulo, um cofre em beneficio do Arco de Triumpho "João Pessôa", o qual deverá ser aberto no fim do anno, após terminadas as instrucções militares.

Cada atirador contribuirá, para o referido cofre, com a importancia de $100, por instrucção, cobrando-se o dobro dessa quota ao alumno que deixar de comparecer aos exercicios.

Assim, com essa disposição, continuará aquelle official a prestar os seus bons serviços no preparo dos soldados de reserva, a que se tem entregue com muita abnegação.

—

ESCOLAS DE INSTRUCÇÃO MILITAR 165 e 166 (Lyceu Parahybano e Collegio Pio X): — O tenente Othilio Ciraulo chama os reservistas dessas duas escolas, que fôram approvados ultimamente, para comparecerem amanhã, ás 8 horas, no edificio da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a fim de se identificarem.

Outrosim, é exigido que os reservistas compareçam devidamente uniformizados.

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

AINDA O CASO DA INTERVENTORIA DE SÃO PAULO

RIO, 14 — (Nacional) — **A Noite** acredita que o sr. Sampaio Doria será o escolhido para a conciliação na Interventoria Paulista, sendo esse um candidato estranho á politica, não sendo paulista, mas residindo no Estado desde os sete annos de edade e lá vivendo até hoje.

Lembra ainda **A Noite**, fortalecendo essa possibilidade, as sympathias reveladas pelo sr. Mauricio Cardoso pelo sr. Sampaio Doria a quem sempre chama, durante os trabalhos, de espirito conciliador. **(A União).**

—

IGNORA A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DOS INTERVENTORES

RIO, 14 — (Nacional) — No momento do desembarque dum avião, do capitão Seróa da Motta, interventor maranhense, indagamos-lhe porque não se demoraria no Rio até a realização do Congresso dos Interventores, respondendo-nos elle nada saber sobre tal congresso. **(A União).**

—

OS OBJECTIVOS DA VIAGEM DO GENERAL JUAREZ TAVORA AO NORTE

RIO, 14 — (Nacional) — O general Juarez Tavora concedeu aos jornalistas uma entrevista sobre os objectivos principaes de sua viagem ao Norte da Republica, dizendo que não vae fiscalizar os interventores, que não precisam de fiscalização, mas attendendo ao pedido do presidente Getulio Vargas irá aconselhar os delegados nortistas do Governo Provisorio. **(A União).**

—

GENERAL MIGUEL COSTA

RIO, 14 — (Nacional) — A's 8 horas da manhã, o general Miguel Costa esteve no edificio Seabra, tendo o ministro Mauricio Cardoso com elle conferenciado cerca de 40 minutos. **(A União).**

—

RIO, 14 — (Nacional) — Diz-se que o pedido de demissão do general Góes Monteiro do commando da 2.ª Região Militar não se relaciona com o caso de São Paulo, affirmando-se que aquelle militar se estomagou por ter o ministro Leite de Castro transferido para o Rio Grande do Sul o coronel Rêgo Barros.

Accrescenta-se que o presidente Getulio Vargas tem procurado solucionar esse pequeno caso o que não se apresenta facil, pois o general Góes Monteiro colloca a questão no seguinte pé: ou o coronel Rêgo Barros volta a São Paulo, ou doutra fórma "nem a pedido dos frades descalços elle general retornaria á Região". **(A União).**

OS POLITICOS DECAHIDOS E A CONSTITUCIONALIZAÇÃO

RIO, 14 — (Nacional) — Annuncia-se como certo achar-se redigindo o manifesto a proposito da campanha de constitucionalização, o que receberá assignaturas de antigos senadores e deputados federaes e estaduaes, membros da antiga commissão directora do partido e de todos os chefes de destaque.

Diz-se que os srs. Washington Luis e Julio Prestes não assignarão o referido manifesto, nem por procuração. **(A União).**

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima

ANNUNCIOS

Aos noivos

MOVEIS FINISSIMOS

Vendem-se á rua Caturité, n. 185 os seguintes:

1 rica sala de jantar de imbuia, com 16 peças; 1 lindo quarto em páo setím, com 6 peças; 1 finissimo grupo para sala, em macacaúba, estufado a damasco rosa, com 10 peças.

N. B. — Todos os moveis são de estylo modernissimo e completamente novos.

Preços excepcionalmente reduzidos. Façam hoje mesmo uma visita! Caturité, 185 (esquina da rua 13 de Maio).

—

PARA CONCURSO — Ensino especial das materias de que se constituirão as provas escriptas do concurso: Português, Inglês, Francês, Arithmetica e Escripturação Mercantil, etc. — Explanação, analyse, traducção, solução de problemas, exercicios graphico de redacção e estylo, e organização de pontos, etc.

Praça D. Ulrico, 109 — **Prof. Correia de Araujo.**

—

ALUGAM-SE

5 CASAS construidas recentemente, á avenida Duarte da Silveira, pertencentes á Viúva do Soldado Parahybano todas saneadas, e dispondo de commodos para pequena familia.

Preço do aluguel de cada uma: 60$000.

A tratar na Secretaria da Fazenda.

Fabrica á venda

Os proprietarios da **Cama Parahybana**, á rua Maciel Pinheiro n.° 221, desejando retirarem-se do commercio, transferem por venda a sua fabrica de camas de ferro, em predios proprios, com todos os machinismos e accessorios, grande stock do material necessario aos diversos ramos de sua industria taes como: fabrico de camas de ferro, mobiliario para gabinete medico, lastros para camas, telas para cercas, bem montada e completa secção de nickelagem, dourados e prateamento de objectos de metal, secção de colchoaria e officinas para confecção de gradis e portões de ferro.

Trata-se de industria de primeira ordem, cujos productos têm franca acceitação e que não depende de grande capital para seu desonvolvimento.

Vende-se com, ou sem os respectivos predios. **M. Cunha & Cia.**

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

CRINA, optimo enchimento para colchão, recebeu a "Cama Parahybana", rua Maciel Pinheiro, 221. — M. Cunha & C.ª.

—

VENDE-SE — Por preço de occasião uma elegante casa á rua 13 de Maio, 745, tendo saneamento, luz, janellas em todos os quartos e sala de refeição.

A, tratar com o sr. Annibal Cavalcante na Imprensa Official.

—

Empregados do Commercio

Quereis augmentar o voso valor profissional? Estudae Tachygraphia, Dactylographia, Escripturação Mercantil e Correspondencia, a fim de conseguirdes melhor collocação.

Curso completo de Dactylographia em qualquer machina. Diplomas reconhecidos pelo Estado. — Mensalidades modicas.

Matriculae-vos, hoje mesmo, no Instituto Commercial **João Pessôa.**

Aulas diurnas e nocturnas.

Rua Duque de Caxias, 539.

O quinino combate a febre, mas ataca o Figado. E' necessario usar PARIQUYNA, para curar as doenças que elle produz.

CURSO PARTICULAR. —Laurides Gama, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves, lecciona em sua residencia, á praça da Independencia (Tambiá).

—

BORDADO A MACHINA. — Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordado a machina e lecciona as materias do curso primario. — Rua José Peregrino, n.° 94.

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 462. Sobrado
João Pessôa

Animaes roubados

Gratifica-se a quem der noticia do paradeiro dos muares abaixo mencionados furtados das usinas S. João e Santa Helena da 2.ª quinzena de dezembro p. passado ao dia 8 de janeiro corrente:

Marca OC pertencente ao sr. Olivio Marója um castanho-amarello, baixeiro; um castanho escuro; um castanho claro, novo e bonito; uma burra encarnada com clinas brancas; uma burra velha, cor de rato-escuro; um burro castanho-escuro.

Marca R pertencente á usina S. João: Dois burros castanho-tapado, grandes; uma burra russa grande; um burro castanho-escuro medio; um burro cardão novo e uma burra castanho-amarella nova.

Os referidos animaes devem ser reconduzidos para a usina S. João, neste Estado, ou, quem por isso se interessar, deve dar aviso sobre o encontro dos mesmos por telegramma.

—

CASA A' VENDA — Vende-se por preço modico uma confortavel casa, á praça 1817. A' tratar na Pharmacia Véras.

PRAIA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a 1$500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitacio Pessôa, n. 604.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

—

UMA BÔA TRANSACÇÃO. — Vende-se uma taberna bem sortida e bastante afreguezada. O motivo da venda será dito ao interesado, que se deve dirigir á rua 18 de Novembro n.° 50, no bairro do Roggers, onde é situada a casa de negocio referida.

—

176 e 180

São os numeros da actual installação da deslumbrante "Casa Chaves" á rua Maciel Pinheiro, onde era situada a Alfaiataria Zaccara.

Transferida do seu antigo local, á rua da Republica, inicia hoje uma maravilhosa exposição de seus artigos, especialmente objectos para presentes e brinquedos baratissimos.

—

Casa no centro

Aluga-se a casa n.° 116, á praça Conselheiro Henriques, em frente á egreja de N. S. do Carmo, na proximidade dos collegios, do mercado publico e da principal linha de bonde. Optima residencia para familia. Quatro quartos, sala de visita, sala de refeição, ampla cosinha, lavanderia, saneamento, quintal, etc. Aluguel mensal, 200$000. Fiador idoneo. Trata-se na secretaria do Montepio.

—

Pintura Moderna

Por empreitada e preços commodos, executam-se trabalhos com gosto artistico, como pinturas decorativa, pinturas em moveis e baquet ou esmalte, placas, tabolêtas, letreiros luminosos, etc., etc. A tratar com os pintores Pastich e Nesinho, na residencia deste.

—

Luz electrica

Vende-se uma installação completa allemã de luz, corrente continua, 110 volts, constante de um motor vertical a vapor, com regulador axial de força de 12 HP, de um dynamo 115 volts para 51 Ampéres, chave reostato e todos os pertences, em perfeito estado de funccionamento. A tratar e vêr montada, com a Companhia Commercio e Industria Kroncke, em João Pessôa, rua 5 de Agosto, 50.

Para uma grande fabrica de cimento na Parahyba

Vende-se uma bôa propriedade agricola, situada a duas leguas desta capital, contendo o seguinte: 30 mil cafeeiros, em começo de fructificação, grande pomar, 2 cercados, 25 mucambos, 2 rios que nunca seccaram, optima estrada de rodagem e porto de embarque a 2 kilometros de distancia, 500 hectares de terra fertil com algumas mattas e prestando-se para a criação de gado, porcos, etc., ou para um grande estabulo capaz de fornecer leite barato a toda capital como também para a organização de muitos colmeaes.

Presta-se ainda para a cultura em grande escala da amoreira, laranjeira, canna, mandioca, mamona, abacaxis, coqueiros, etc.

Contém mais no subsolo mais de 100.000.000 (cem milhões) de metros cubicos de calcareo, comprovadamente apropriados para a fabricação de *Cimento*, pois foram sondados até a profundidade de 32 metros e devidamente analysados por technicos competentes, entre estes, mister Paul Tutein e Rodolph Fux, representantes de um syndicato dinamarquez.

Está livre e desembaraçada.

O motivo da venda é o dono morar em Recife e ter varios negocios lá. Negocio urgente; preço de occasião.

Informações em João Pessôa: — Alvaro de Mello — Rua Duque de Caxias, n.° 400.

Preço e condições de venda com seu proprietario *M. G. Barbosa*, á rua dos Guararapes, n.° 21, na cidade de Recife.

10 %, 20 % e 30 %

São as reducções que a

CASA FERREIRA

Está fazendo nos preços dos seus colossaes stocks de CALÇADOS, CHAPÉOS PERFUMARIAS FINAS, MEIAS DE SEDA, etc., depois do balanço verificado neste mez.

Não percam a occasião de comprar barato.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

NOVIDADES

Brinquedos e presentes de Natal

RAINHA DA MODA

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em poueo tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

CASA PENNA

S. PEREIRA & C.ª

Variadissimo sortimento de chapéos, calçados, perfumarias nacionaes e estrangeiras e artigos para homens.

CHAPÉOS ECCLESIASTICOS

Exclusivista dos afamados e elegantes chapéos **DO.X**

PREÇOS EXCEPCIONAES

RUA MACIEL PINHEIRO N.° 88

SABOARIA SANTARITENSE

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Não despreze a felicidade!

Pedro Pio Chaves, estabelecido em Cruz de Armas, á rua da Frente n. 1484, desejando ausentar-se desta capital, por motivos de interesse particular, resolveu liquidar, por todo este mez o seu stock de fazendas, miudezas, etc. Terminada a liquidação o mesmo venderá ou alugará o predio com a armação, installação electrica e residencia para familia. Optimo ponto.

VENDEM-SE Um novilho hollandez e um garrote. **Tratar á Rua Epitacio Pessôa, 437, (de 8 ás 12 horas)**

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Vendem-se aviamentos para alfaiates

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MOVIMENTOS GERAES DA ATMOSPHERA

Notas Geographicas

Prof. José Ra.ho, representante da "A União", de João Pessôa, e do "Estado de S. Paulo", em Belém do Pará.

E' difficil encontrar-se uma explicação que satisfaça á repartição geral das pressões e movimentos geraes. Ferrel comprehendeu a necessidade de se ver o conjuncto da atmosphera, mas isto somente foi permittido nos diversos annos da exploração de camadas superiores. Esta exploração começou por occasião das ascenções de balões livres: para isto foram creados observatorios especiaes, tendo sido o de Trappes, na França, organizado por Teisserenc de Bort, um dos primeiros. Expedicões foram enviadas pela Allemanha, Argentina e Norte-America, para fazer sondagens aereas na zona tropical e na zona polar.

De estudos importantes chegou-se á divisão da atmosphera em duas partes: a *trotosphera* e a *stratosphera*. A primeira é uma camada inferior, mais densa, onde a *temperatura* decresce ao mesmo tempo que a *densidade* eleva-se. A *stratosphera* é a camada superior, muito pouco densa, onde cessa o decrescimo da temperatura. Seu *limite* é a camada *isotherma* de Teisserenc de Bort. A *trotosphera* interessa-nos bastante: é no seu seio que se produzem as permutas meteorologicas, resultantes de rupturas do equilibrio. Os movimentos que a agitam não penetram na *stratosphera*.

A *camada isotherma* está na zona temperada, a uma attitude media de 10 a 12 km, e Humphreys mostrou que ella é mais baixa no inverno que no verão. As camadas superiores da *trotosphera* são animadas dum movimento geral do gerador para o Polo, com desvio para a direita no hemispherio do Norte: esta corernte é conhecida na zona quente sob o nome de *contralizada*, e é observada no Pico de Téneripoe.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 13, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para o Regimento Policial Militar do Estado, á Imprensa Official, 200 envelOppes commerciaes timbrados, 3$600; 150 ditos para officio, 10$500; a Alfredo Silva, 1 buward de madeira, 4$000; 6 caixas de clips a 1$300, 7$800; 5 ditas n. 2 a 1$300, 6$500; 1 dita n. 3, 1$300; 2 duzias de canetas para escriptorio a 6$000, 12$000; 3 fitas fixas pretas, para machina a 6$000, 18$000; 2 duzias de lapis bicolor Fabber a 9$600, 19$200; 70 fls. de mata-borrão grosso a $800, 56$000; 120 fls. de papel madeira grosso, de 1,00 a $400, 48$000, 9 caixas de pennas Mallat n. 12 a 10$000, 90$000; 1 caixa de pennas "J", 12$000; 10 litros de tinta Sardinha a 5$800, 58$000; 4 litros de tinta carmin Sardinha a 7$500, 30$000; 7 litros de gomma arabica Sardinha a 12$000, 84$000; 4 raspadeiras a 8$000, 32$000; 1 almofada para carimbo, de tinta permanente, 8$000; 8 caixas de papel carbono a 8$000, 64$000; 2 caixas de grampos s|2 a 2$200, 4$400; 4 fitas bicolor para machina a 6$000 24$000; 4 regoas de ebonite, de 0,60 a 4$000, 16$000; á Empresa G. Nordeste 2 1|2 duzias de borracha "Union", a 18$000, 45$000; 2 duzias de borrachas "Unión 212" a 26$000, 52$000; 1 caixa de pennas Bayard, 16$000; 1 dita n. 863, 16$000; 2 caixas de grampos s|2 a 2$500, 5$000; 2 ditas s|4 a 2$800, 5$600, 4 1|2 duzias de lapis Fabber n. 2 a 3$800, 17$100; 1 escrivaninha de vidro, com 2 depositos 25$000; a Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, 4 novelos de brabante, de 0,500 a 5$000, 20$000; 1|2 duzia de lapis Fabber n. 3, 2$000; 1|2 duzia de lapis copia, 3$000; 1 duzia de carriteis de linha corrente n. 20, 5$000; 5 escarcellas "America" a $650, 3$250; 2 papeis de agulhas n. 1 a $400, $800; 2 cadernos de papel Hollanda a 1$800, 3$600; 10 blocos para empenhos a 2$500, ... 25$000; 5 ditos para requisições a.... 3$000, 15$000. Para a Repartição Central de Policia, a J. Barros & Filho, 1 crimalheira para volante 29, 33$000; 1 feixe de molas dianteiro, 73$000; 2 mts. de balata de 2" a 17$000, 34$000; 48 cravos para fita de freio, 4$000; 1 lata de graxa preta para pintura, 5$000; 1 dita amarella, 7$000; 1 lata de vulcanite, 4$000; 1 lata de kaol, 3$000; 1 metro de fita para amortecedor, 15$000; a C.ª Importadora de Automoveis, 1 aro de pharol com vidro, 48$000; 1 dito para pharolete, 25$000; 2 lampadas grandes para pharol a 4$000, 8$000; 3 ditas pequenas a 1$800, 5$400; 1 correia para ventilador, 11$000; 1 capa de eixo bendix, 20$000; 1 ruptura do distribuidor, 7$500; 1 junta de tampão, 8$500; 6 parafusos da mola dianteira a 4$800, 28$800; 2 buchas das molas a 2$200, 4$400; 4 ditas dos chassis a 2$200, 2$800; a Francisco Cicero de Mello, 2 kilos de estopa para limpesa a 3$500, 7$000. Para o Lyceu Parahybano, á Imprensa Official, 1 livro de ponto com 200 fls., 48$000; 3 talões de certidões de exames a 6$000, 18$000. Total .... 1:295$050.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — Para a Recebedoria de Rendas, á Imprensa Official, 500 exemplares da tabella para cobrança do imposto de incorporação, conforme modelo, 60$000. Para a Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, a Imprensa Official 1 livro em branco de 200 fls. de 36 x 24, para actas do Tribunal, 26$000; 1 dito de ponto de 160 fls., 55$000. Para a Estação de Sericicultura, a Henrique Justa, 10 latas vasias a 1$500 15$000. Para a Repartição de Obras Publicas, á Imprensa Official, 100 cartões para gabinete c|enveloppes, timbrados, 12$000; 500 enveloppes com timbre, 8$000; 500 ditos, idem, para officio, 30$000; 1.000 fls de papel timbrado, 22$000. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", á Imprensa Official, 200 folhas para carta conforme modelo, 6$000; 200 ditas para officio, 8$000; 200 envelop pes conforme modelo, 6$000; 500 enveloppes para a correspondencia de menores, conforme modelo, 13$000 500 folhas para carta, correspondencia dos menores, conforme modelo, ... 14$000; 200 fls. de papel para 2.ª vias 3$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a Souza Campos, 4 varões de ferro redondo de 1|2" com 25 kilos a 1$200, 30$000. Para as obras da Directoria Geral de Saúde Publica, a João Vicente de Abreu, 50 duzias de ripas de imbiriba de 3,00 a 1$200, 60$000; a Francisco Cicero de Mello, 15 kilos de pregos de 3" x 8 a 8$200, 33$000; 15 ditos de 3 1|2" x 9 a 2$200, 33$000; 20 ditos de 1 1|4" x 14 a.... 2$400, 48$000. Total 482$000. Total geral 1:777$050.

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes
João Peixoto Pessôa

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Orçamento da receita e despesa da Prefeitura Municipal de Mamanguape de 1 de julho a 31 de dezembro de 1931

RECEITA

Julho 1 — Saldo de junho para julho	1:121$056
Julho 30 — Arrecadação de julho	11:882$053
Agosto 31 — Arrecadação de agosto	7:737$785
Setembro 30 — Arrecadação de setembro	12:715$734
Outubro 31 — Arrecadação de outubro	13:847$508
Novembro 30 — Arrecadação de novembro	16:780$540
Dezembro 31 — Arrecadação de dezembro	16:545$303
	80:629$979

DESPESA

Julho 30 — Despesa mensal de julho	10:095$279
Agosto 31 — Despesa mensal de agosto	8:438$538
Setembro 30 — Despesa mensal de setembro	14:125$539
Outubro 31 — Despesa mensal de outubro	11:074$458
Novembro 30 — Despesa mensal de novembro	12:414$366
Dezembro 31 — Despesa mensal de dezembro	20:350$232
Dezembro 31 — Saldo para janeiro de 1932	4:131$567
	80:629$979

Prefeitura Municipal de Mamangua, em 5 de janeiro de 1932.

Visto: — **T.e Raimundo Coêlho**, prefeito.

Antonio Mariano Bezerra, secretario-thesoureiro.

—

MUNICIPIO DE CABACEIRAS

Balancête da Receita e Despesa do municipio de Cabaceiras, referente ao mês de dezembro de 1931

RECEITA

Licenças	1:144$500
Imposto de feira	657$30(
Decima (imposto predial)	2:314$70(
Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:104$30(
Gado abatido	144$20(
Dizimo de lavoura (imposto sobre roçados)	3:335$00(
Rendas diversas	1:693$00(
Divida activa	322$10(
Somma da receita	10:715$10(
Saldo do mês de novembro	4:777$21[illegible]
Total	15:492$31[illegible]

DESPESA

Prefeitura	540$00(
Fiscalização	1:573$56(
Thesouraria	150$00(
Estradas de rodagem	98$600
Illuminação	6:860$000
Instrucção (contribuição de 20%) referente a novembro e dezembro	2:983$400
Cemiterios	102$500
Despesas diversas	892$400
Divida passiva	2:000$000
Limpesa publica	76$500
Somma da despesa	15:276$960
Saldo para o mês seguinte	215$355
Total	15:492$315

Thesouraria da Prefeitura de Cabaceiras, em 3 de janeiro de 1932.

Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro.

Sotéro Cavalcanti, prefeito.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

posto lançado sobre a placa da mesmo escola. — Indeferido. Não ha dispositivo de lei que autorize a isenção.

De Antonio C. Pereira de Lucena, pedindo para lhe ser cedido gratuitamente, a aerea de 1m,50, de terreno na rua Padre Meira, para ficar no alinhamento, comprommettendo-se a fazer, no praso de 90 dias, oito construcções. — De accôrdo com o parecer do sr. consultor juridico e do director de Obras Publicas, permitto a investidura na via publica, uma vez que concorrerá para o alinhamento da rua Padre Meira, obrigando-se o requerente a iniciar a construcção dos oitop redios a que se refere na petição, sem direito a outros quaesquer favores.

De d. d. Luiza e Antonia Lopes Pereira, para substituir algumas linhas do tecto da casa n.º 500, á rua Diogo Velho. — Como pedem, pagando logo os impostos devidos.

De d. Lydia Pinheiro de Carvalho, pedindo para ser levantada uma cerca no alinhamento da casa construida á avenida Cruz das Armas. — Deferido, pedindo alinhamento para a cerca de frente.

De José Severino de Oliveira, para construir uma casa de taipa e telha na rua Dr. Meira de Menezes, bairro de Cruz das Armas. — Como requer, pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros no minimo.

De José Luis do Rêgo Luna, para cobrir de novo sua casa de palha, n. 694, á avenida Capitão José Pessôa. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De João Melchiades da Silva, para mudar caibros na casa n.º 310, á avenida Cruz das Armas. — Deferido.

De João da Cosa Cabral, para concertar a parede do predio n.º 45, á rua Eugenio Toscano e caiar e pintar duas casas, ns. 100, á avenida B. Rohan e 774, á rua da Republica. — Deferido, quanto aos serviços da casa á rua Eugenio Toscano.

De Manuel Bernardino, para fazer um pequeno chalet de taipa coberto com palha, á avenida Aragão Mello, arruamento de Cruz do Peixe. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 metros no minimo, como requer.

De d. Maria Francisca dos Santos para cobrir de palha e fazer caiação na sua casa n.º 377, á avenida Conceição. — Attendido, em face da informação do dr. director de Obras.

De Neophyto Fernandes Bonavides representando seus filhos, para limpar o predio n.º 401, á rua Epitacio Pessôa, fazer reparos de algumas portas e levantar uma chaminé de tijollo no fogão. — Deferido.

De Severino Justino Gomes, para retirar da casa n.º 150, á rua Marechal Almeida Barrêto, uma porta de ferro e collocar uma de madeira. — Attendido, pagando logo o que fôr de direito.

De d. Angelina Thomazia dos Santos, para construir uma casa de taipa coberta de palha na avenida Meira de Menezes, em Cruz das Armas. — Satisfazendo as exigencias da Directoria de Obras, como requer..

De Clodoaldo Gouveia, pedindo para ser mantida a isenção de impostos, por 15 annos, do seu predio á avenida 24 de Maio. — Registre-se a isenção, a partir de 1923.

Do dr. Walfredo Guedes Pereira para ser mantida a isenção de impostos para diversos predios, de sua propriedade, por ter cedido gratuitamente terrenos, nas avenidas onde elles são localizados. — Registre-se a isenção, a partir de 1922, inclusive.

De João Magliano, para reconstruir o muro do predio n.º 307, á rua Tambiá. — Deferido, nos termos do parecer do dr. director de Obras Publicas.

—

Está de plantão, hoje, (16), a pharmacia das Mercês, á rua Duque de Caxias.

Decreto N. 234, de 11 de janeiro de 1932

Dá instrucções para a execução do orçamento municipal do exercicio de 1932.

O Prefeito Municipal, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º — Estão sujeitos aos impostos e taxas municipaes as propriedades situadas dentro do territorio do municipio da capital, inclusive as sub-prefeituras de Cabedello e Santa Rita, os negociantes estabelecidos ou ambulantes, os profissionaes que exercem actividade dentro do mesmo territorio e os vehiculos que nelle transitarem.

§ unico — A incidencia desses impostos e taxas será regulada pelo orçamento da receita municipal.

Art. 2.º — A nenhum municipe é licito eximir-se ao pagamento de impostos e taxas, salvo casos de isenção regularmente concedida, sob pena de incidir nas penalidades previstas pelo presente decretoe pelas leis municipaes.

Art. 3.º — O **imposto predial** será cobrado sobre todos os predios situados nas zonas urbana e suburbana, de accôrdo com as percentagens fixadas no orçamento, obedecendo-se no seu arrolamento as leis estadoaes que o regulavam, até que nova legislação seja adoptada.

§ unico — Serão deduzidas do valor locativo as taxas de agua, esgoto e lixo, quando não fôrem pagas pelos inquilinos.

Art. 4.º — Nenhuma licença será concedida, para concertos, reparos, reconstrucções, etc., de qualquer predio, antes de ter sido effectuado, pelo respectivo proprietario, o pagamento do imposto predial e taxas que incidirem sobre o immovel.

Art. 5.º — O imposto predial e taxa de calçamento, quando em relação a cada predio, excedam de 100$000, será cobrada em 3 prestações nos mêses de maio, setembro e dezembro; duas prestações nos mêses de julho e novembro, quando comprehendido entre 50$000 e 100$000 e de uma vez no mês de novembro, quando inferior a 50$000.

Art. 6.º — Os impostos sobre o commercio sujeitos a lançamento, superiores a 100$000, serão cobrados em 3 prestações, nos mêses de março, junho e outburo; em duas prestações nos mêses de abril e agosto, os de valor entre 50$000 e 100$000 e de uma só vez por occasião da collecta, os inferiores a 50$000.

Art. 7.º — Todos os impostos não pagos na época determinada por este decreto ou leis municipaes, serão accrescidos da multa de 10 % no primeiro mês de móra e dahi por deante mais 2 % ao mês até o fim do exercicio, afóra custas e despesas de execução, quando houver.

§ unico — Os impostos em atrazo, de exercicios anteriores, serão cobrados com a multa de 30 %.

Art. 8.º — Nenhum requerimento, de qualquer natureza, será despachado pelo prefeito, desde que o requerente se ache em atrazo para com os cofres municipaes por falta de pagamento de impostos, taxas, multas, etc.

Art. 9.º — As reclamações sobre collecta serão dirigidas ao prefeito dentro do prazo de 15 dias da respectiva publicação, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Art. 10.º — Os novos estabelecimentos commerciaes pagarão os impostos a contar do trimestre que decorrer quando da sua abertura, uma vez que estejam devida e previamente licenciados.

Art. 11.º — A taxa de remoção de lixo será cobrada conjunctamente com o imposto predial.

Art. 12.º — A revisão da aferição de pesos e medidas será feita em julho, pagando os contribuintes a taxa integral para as balanças, pesos ou medidas que fôrem encontrados com vicios.

Art. 13.º — Fica extensiva ás sub-prefeituras de Santa Rita e Cabedello a applicação da lei n.º 140, de 4 de outubro de 1928 (Codigo de Posturas), com as modificações que fôrem aconselhaveis, a juizo do prefeito.

Art. 14.º Na arrecadação dos impostos e applicação das rendas as sub-prefeituras ficam subordinadas á regulamentação desses serviços na Prefeitura da Capital, cumprindo aos sub-prefeitos, proporem qualquer alteração conveniente aos interesses da municipalidade.

Art. 15.º — Os impostos de licenças para construcções, reconstrucções, accrescimos e concertos, collocação e exhibição de annuncios, occupação das vias publicas e diversões, das tabellas III, IV, V e VI do orçamento da Prefeitura, serão cobrados em Santa Rita e Cabedello pela terça parte das respectivas taxas.

Art. 16.º — O imposto de licença de automoveis e caminhões de Santa Rita e Cabedello será pago pela Prefeitura, que devolverá ás sub-prefeituras o montante arrecadado, deduzido o custo das placas fornecidas.

Art. 17.º — O imposto da tabella XV — Estatistica Municipal, — será arrecadado pela Recebedoria de Rendas e outras repartições fiscaes do Estado autorizadas pela Secretaria da Fazenda, mediante a percentagem de 10 %.

Art. 18.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 11 de janeiro de 1932.

J. DE BORJA PEREGRINO,
Prefeito Municipal.

J. WASHINGTON DE CARVALHO,
Secretario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 15 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia anterior		202:451$742
Recebedoria, por conta da renda do dia 14 deste	40:000$000	
E. F. de Caiçára, por conta da renda do dia 16 a 31 do mês findo	312$195	
A mesma, idem, idem, do dia 1 a 6 do mês corrente	4:120$687	
Imprensa Official, renda do dia 14 deste	1:506$240	
Oscar de A. Brandão, indemnização ao Estado de passagem fornecida no exercicio de 1928	87$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	4:589$236	50:615$358
Banco do Estado, retirado nesta data	26:629$528	
Banco Central, idem, idem	3:693$200	30:322$728
		283:389$828

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	74:849$680	
Renato de S. Maciel, viveres á Maternidade	308$200	
Alfredo Cihar, serviços profissionaes prestados á Sec. de O. Publicas ..	822$500	
Regimento Policial, pret especial do mês findo	87$588	
Juizo de Direito da capital, adeantamento para asseio	40$000	76:107$968
Banco do Estado, deposito nesta data	40:000$000	40:0000$000
Saldo para o dia 16 do corrente ..		167:281$860
		283:389$828

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 15 de janeiro de 1932.

Franca Filho,
Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros,
Escripturario.

EDITAES

SECRETARIA DA FAZENDA. AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS. — EDITAL N.° 1 — De ordem do sr. secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Secretaria, pelo praso de (30) trinta dias, a contar desta data, a inscripção de candidatos ao concurso para preencher o cargo de chefe de cultura do Centro Agricola Presidente João Pessôa", em Pindobal, neste Estado.

As provas do concurso serão praticas e versarão sobre o seguinte:

a) Reconhecimento, montagem e desmontagem das machinas agricolas, manejos das mesmas e arreiamento de animaes de tiro;

b) Unidades agrarias e medições simples de areas com a trena;

c) Pratica de applicação de adubos;

d) Preparo e applicação de insecticidas e fungicidas nas plantas;

e) Pratica de poda. Pratica de enxertias e de outros processos de reproducção vegetal, taes como mergulho e alporque. Sementeira e viveiros de plantas;

f) Desinfecção das sementes e expurgo e armazem;

g) Levantamento da conta corrente" de uma cultura para determinar o custo de producção;

h) Preparo, conservação e embalagem de productos;

i) Criação e tratamento de animaes domesticos.

Os candidatos encontrarão nesta Secretaria quaesquer outros esclarecimentos que necessitem sobre o assumpto.

João Pessôa, 15 de janeiro de 1932. —**Octavio Guilherme de Oliveira**, 1.° escripturario.

—

FALLENCIA DE MARIO GOMES DE BARROS, DE CAMPINA GRANDE. — EDITAL. — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte da Fazenda do Estado lhe foi apresentado um requerimento para sua habilitação como credora retardataria do fallido Mario Gomes de Barros, na importancia de oitocentos e quarenta e oito mil setecentos réis (848$700), tendo obtido parecer favoravel do fallido e do liquidatario.

Para constar mandou passar o presente a fim de que os interessados reclamem seu direitos no praso de vinte (20) dias, durante os quaes se acharão em cartorio o requerimento e documento.

Campina Grande, 11 de janeiro de 1932. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. Subscrevo e assigno. O escrivão, Nereu Pereira dos Santos. Severino Montenegro. Está conforme com o original. Data supra. — O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos.**

—

FALLENCIA DA FIRMA AYRES & C.ª, DE CAMPINA GRANDE. — EDITAL — O dr. Severino Montenegro, juiz de direito da comarca de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por sentença hoje proferida, decretou a fallencia da firma Ayres & C.ª, desta praça, composta do socio solidario Ildefonso Affonso Ayres e do commanditario Fausto Azevedo, aqui residente e domiciliados, estabelecida em Bodocongó, suburbio desta cidade, retrotrahindo os seus effeitos quarenta dias a contar do primeiro protesto e nomeou para o cargo de syndico ao credor Lino Fernandes de Azevedo, residente nesta cidade; e fazendo publica a mesma fallencia, ficam pelo presente notificados todos os credores da firma fallida, assim como os particulares dos socios, para dentro do praso de trinta dias, a contar da publicação deste, allegarem e provarem os seus direitos e apresentarem as declarações de seus creditos, na fórma da lei e ao mesmo tempo convoca a todos os ditos credores para assistirem e tomarem parte na primeira assembléa, que terá logar no dia onze de março, ás treze horas, na sala das audiencias, no Paço Municipal desta cidade, na qual se procederá a leitura do relatorio do syndico e demais documentos, a nomeação do liquidatario e se tomarão outras deliberações e decisões no interesse da massa. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será affixado e publicado na fórma da lei.

Campina Grande, 13 de janeiro de 1932. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão o escrevi. (a.) Severino Montenegro. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. — O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos.**

—

FALLENCIA DE SEVERINO PORFIRIO DE BRITTO — EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca da capital, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos possa interessar que, por parte da firma F. H. Vergára & Cia., desta praça, por seu advogado dr. Horacio de Almeida, me foi dirigida com os documentos necessarios e constantes dos autos respectivos, a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito, Severino Porphirio de Britto, commerciante, estabelecido e domiciliado nesta cidade, emittiu a favor de F. H. Vergára & Cia., commerciantes, tambem domiciliados e estabelecidos nesta cidade, as duas duplicatas annexas, cuja importancia total monta a dois contos quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e cincoenta réis (2:473$450). Por conta de uma das duplicatas o devedor effectuou o pagamento de trezentos mil réis (300$000), que foi levado a seu credito, ficando o mesmo a dever o saldo respectivo, na importancia liquida de dois contos cento setenta e três mil quatrocentos e cincoenta réis (2:173$450). Achando-se vencidas ambas as duplicatas desde dezembro do anno passado, e escusando-se o devedor a liquidar amigavelmente o seu debito, foram as mesmas protestadas, conforme os instrumentos de protestos juntos. Como tenha o devedor abusado manifestamente da tolerancia dos credores, não só pela falta de cumprimento da obrigação, mas por ter fechado o seu estabelecimento commercial e desviado quasi todas as mercadorias, pagando a alguns dos seus credores e propondo-se por ultimo a mudar de residencia, vem os supplicantes, pelos seus advogados e procuradores abaixo assignados, requerer a v. exc. com fundamento nos artigos 1.° e 9.° n. 3, da Lei de Fallencia, que se digne de declarar a fallencia do mesmo Severino Porphirio de Britto, sendo esta destribuida e autuada com os documentos que a instruem e a certidão do registro de sua firma. Protestam por exame de livros e depoimento pessoal do devedor. Juntam uma procuração e cinco documentos. P. deferimento. João Pessôa, 13 de janeiro de 1932. Horacio de Almeida, J. Flosculo da Nobrega, advogado e procs". Na qual dei o despacho do teor seguinte: A. seja o devedor citado para, dentro em 24 horas, allegar em cartorio o que entender a bem de seu direito. João Pessôa, 14 de janeiro de 1932. Feitosa Ventura. Certidão: Certifico que, dirigi-me á residencia do senhor Severino Porphirio de Britto, o requerido, á avenida Joaquim Torres, suburbio desta cidade, e ahi, deixei de citar ao mesmo Severino Porphirio de Britto por não tel-o encontrado, tendo sido informado por sua esposa que se encontra no interior do Estado. Dou fé. João Pessôa, 14|1|932. O escrivão: Frederico Carvalho Costa. Em virtude de cuja certidão lancei o despacho dos seguintes termos: Publique-se o requerimento da firma credora, no jornal official e pelo praso de 2 dias e findo este venham os autos conclusos. João Pessôa, 14 de janeiro de 1932. E para que chegue ao conhecimento de todos e mui especialmente ao do supplicado Severino Porphirio de Britto, mandei que se fizesse a presente publicação, pelo praso de 2 dias, na forma da lei. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão, escrevi: (as.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão do Commercio. Frederico Carvalho Costa.

—

COPIA — O doutor José Genuino Correia de Queiroz, juiz de direito da Comarca de Piancó, em virtude da lei, etc. Faco saber aos que o presente edital de citacão com o prazo de trinta e sessenta dias virem, delle tiverem conhecimento ou interessar possa, que, por parte de Antonio Lopes da Silva, Julio Minervino da Silva e Felipe Leite Ferreira, por seu procurador e advogado doutor Adhemar de Paula Leite Ferreira, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Illmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca. Dizem Antonio Lopes da Silva, Julio Minervino da Silva e Felippe Leite Ferreira por seu procurador e advogado abaixo assignado, que sendo senhores e possuidores de umas partes de terra e pequenas bemfeitorias (casas de taipa, cacimba, etc.) na Data Poção e propriedade do mesmo nome, tambem conhecida por Sacco dos Gatos, situada no districto de São João do Olho d'Agua, deste termo, cuja propriedade que comprehende toda Data Poção, tem sua primeira e unica avaliacão por dez contos de réis.... (10:000$000), no inventario procedido por fallecimento do antigo proprietario Commandante João Leite Ferreira, inventario esse procedido nesta villa a 10 de Agosto de 1871, tendo os supplicantes havido ditas partes de terra por compra aos descendentes daquelle fallecido que a possuiam em commum, destinando-a exclusivamente a criação, da qual são tambem condominos, uns por compra aos descendentes do referido fallecido e outros por herança dos mesmos, os senhores Manuel Dantas, residente no Povoado de Espirito Santo, do Estado de Pernambuco, doutor Izidro Leite Ferreira de Araújo, coronel reformado do Exercito, residente á rua Santa Alexandrina, n.° 134, Rio Comprido, Rio de Janeiro, doutor João Leite de Paula e Silva, residente na cidade de Carlopoles, do Estado do Paraná, o menor pubere Djalma Leite Ferreira, actualmente estudante interno do Instituto Carneiro Leão, á rua Conde da Bôa Vista, n. 457, Recife, Pedro Rufino de Tal, residente na Fazenda Oriente, do municipio de Pombal, deste Estado, José Luiz, residente no logar Milho de Porco, do municipio de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, Severino Fernandes de Assis, residente no logar Pocinho, do districto do Jucá, deste Termo, José de Carvalho e Silva Sobrinho, residente no logar Estreito, do districto de Olho d'Agua, deste Termo, Mario Leite Ferreira, residente nesta villa, Pedro Paula Montenegro, residente no logar Cavalhadas, do districto desta villa, e, finalmente, os herdeiros do fallecido João Leite Ferreira de Souza (cujo inventario ainda não foi feito), que são os seguintes: Francisco de Paula e Silva, residente na Fazenda Formosa, do districto de Olho d'Agua, deste Termo, dona Joanna de Paula Leite Ferreira, residente nesta villa, Severina Leite de Carvalho, residente no sitio Bom Fim, do districto de Olho d'Agua deste Termo doutor Anastacio Leite Peregrino de Araujo, residente em Recife, capital do Estado de Pernambuco, doutor Izidro Leite Ferreira de Araújo, residente á rua Santa Alexandrina n.° 134, Rio Comprido, Rio de Janeiro, doutor José Peregrino de Araújo Filho residente na cidade de Patos, deste Estado, dona Elia Zelinda Leite de Oliveira, residente na capital deste Estado, dona Aracy Leite Mindello de Araújo e suas filhas, as menores puberes Germana e Gabriella, residentes á rua Coronel Pacheco n.° 150, Varzea, Recife, professor João Baptista Leite de Araújo, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, Severino Lopes de Araújo e Maria das Neves Leite de Araujo, residentes na villa de Conceição, deste Estado, João Murillo Leite, residente no logar Malhada da Areia, do districto de Curema, deste termo, José Peregrino Lopes Leite e Diogenes Lopes Leite, residentes no logar Campo Grande, do districto de Judá, deste termo, Adalberto Lopes Leite e d. Zulmira Ernestina Leite e Silva, residentes nesta villa, e, não lhes convindo continuar em communhão querem os supplicantes, firmados no artigo 741 n.° 1.° do Codigo do Processo Civil e Commercial fazel-os citar para, na primeira audiencia após ás citações, comparecerem em juizo, afim de nomearem e approvarem agrimensores, arbitadores e supplentes que procedam á divisão da referida Data e propriedade, determinando os quinhões de cada um, em face dos titulos ou documentos que forem exhibidos, assim tambem para que abonem as respectivas despesas. A referida Data e Sitio Poção, desde os seus primeiros possuidores, commandante João Leite e seus antecessores, até hoje, tem os seus limites certos e conhecidos, comprehendendo todos os terrenos cujas aguas caem para o Riacho do Poção, conhecido tambem por Riacho do Cortume, ao nascente, e da Serra Branca da Borborema, ao sul, até os buqueirões do Arromba e da Cancella, que separam dita Data e Sitio da propriedade Conceição, unicos pontos em que não se divide pela queda das aguas; a referida Data e Sitio têem a dimenção constante dos documentos junctos sob os numeros 4 e 5 — Carta de Sesmaria Data Poção e Sesmaria das terras de sobra da referida Data e Sitio. Nos referidos Sitio e Data existem apenas as seguintes bemfeitorias: uma casa de taipa pertencente ao condomino José de Carvalho e Silva Sobrinho, duas a Felippe Leite Ferreira, uma outra e um cercado pertencente a José Luiz, uma casa de taipa e um cercado a Pedro Rufino e Severino Fernandes de Assis, e uma manga de arame ao condomino Manoel Dantas. Assim pois, os supplicantes requerem a v. s. que D. A. esta, ordene as citações dos interessados residentes neste termo, por mandado, e dos interessados residentes fóra do termo, quer neste Estado, quer noutro, por editos, de accôrdo com o n. I do artigo 743 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado. Finalmente requerem os supplicantes que se nomei curadores aos menores e ausentes, ficando scientificado os interessados a fazerem as despesas de medição proporcionalmente aos seus quinhões e a indenização dos damnos sobrevindos á contestação do lide, tudo com citação do doutor promotor publico. Dão os supplicantes á causa o valor de dez contos de réis .... (10:000$000). Nestes termos. P. p. deferimento. E. R. M. (acompanham cinco documentos sob os numeros 1, 2, 3, 4, e 5). Piancó, 17 de agosto de 1931. Adhemar de Paula Leite Ferreira, procurador e advogado. Estava escripto em quatro folhas de papel sellado, no valor de dois mil e quatro centos réis. Despacho: D. A. Como requerem. Nomeio curador á lide aos menores a Antonio Theotonio dos Santos, e aos ausentes a João Farias de Sá Barrêto, sendo ambos interessados para prestarem o compromisso legal. Piancó, 17 de agosto de 1931. José Genuino. Distribuição: distribuída ao escrivão Lima. Piancó, 17 de agosto de 1931. O distribuidor F. Vieira de Mello. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta e sessenta dias, pelo qual cito e chamo a todos quantos interessar possa o direito tenham sobre o immovel dividendo a comparecerem á primeira audiencia deste juizo após citações e expiração do ultimo prazo de sessenta dias, a fim de com os supplicantes nomearem agrimensores, arbitradores e supplentes que procedam á divisão total das terras da Data Poção tambem conhecida por Sacco dos Gattos, deste termo, e abonarem as despesas da causa, bem assim para na mesma audiencia verem propor a competente acção de divisão e assignar o prazo legal para a contestação sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são dadas ás quartas-feiras pelas doze horas, no Paço Municipal desta villa, e no subsequente, quando feriado o dia designado. Do presente edital serão extrahidas copias, a fim de ser affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado, na forma do artigo 743 n. 4 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado. Dado e passado nesta villa de Piancó, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um. Eu, Francisco Lima, escrivão o escrevi. José Genuino Correia de Queiroz. Confere e está conforme o original e dou fé. Piancó, 19 de agosto de 1931. O escrivão, **Francisco Lima.**

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Edital — Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado — De ordem do sr. presidente do Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado, se faz publico que, por autorização da Directoria Geral do Thesouro Nacional, foi aberto o referido concurso para provimento dos cargos acima mencionados nos termos dos artigos 172 a 176 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de de 1926, combinado com o artigo 4.° do decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910.

O praso de inscrição será contado de 2 a 31 de janeiro de 1932.

O candidato á inscrição deve apresentar atestado de bom procedimento civil (folha corrida), certidão de idade provando ser maior de dezoito e menor de quarenta e cinco anos, caderneta de reservista ou certificado de alistamento no serviço de Recrutamento Militar e caderneta de identidade.

As materias do concurso serão: portuguès (ortografia, analise logica e gramatical e redação), francês e inglês (leitura, tradução e analise), arimetica, (especialmente as operações em uso no comercio e nas repartições de fazenda) e escrituração mercantil por partidas dobradas.

O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitação especiais e serviços prestado á Nação.

Os exames constarão de provas escrita e oral a começar pela de portuguès.

O candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada a prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inabilitado em qualquer uma delas (oral ou escrita), não será admitido á seguinte.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, em 22 de dezembro de 1931.

Ignacio da Cunha Pedrosa, secretario.

—

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PUBLICA — Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba — Edital — Concurso para os logares de adjunctos do professor do curso primario e do de desenho e de contra-mestres para as secções de trabalho de metal e trabalhos de madeira — De ordem do sr. director desta Escola, faço publico que até 6 de fevereiro vindouro se acham abertas nesta secretaria as inscripções do concurso para os logares de adjunctos do curso primario e desenho e de contra-mestres das secções de trabalho de metal e trabalhos de madeira.

Os candidatos devem ser maior de 21 annos de edade e menores de 50 e dirigirão os seus requerimentos devidamente sellados ao director desta Escola juntando os seguintes documentos:

a) Certidão de edade ou prova que o substitua;

b) folha corrida do logar onde residem tirada dentro do praso do edital ou prova do exercicio de emprego publico;

c) attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia contagiosa e não têm qualquer defeito physico, mormente dos orgãos visuaes ou auditivos que os impossibilitem de exercer convenientemente o magisterio, attestado que será passado por dois medicos, cujas assignaturas devem ser reconhecidas por tabellião publico;

d) Quaesquer titulos abonadores de suas idoneidades. Os documentos serão exhibidos em original ou certidão destes, devidamente sellados, e a falta de qualquer delles importará a exclusão do candidato. Os concurrentes aos cargos de adjunctos podem ser de um e outro sexos.

O exame de habilitação para os cargos de adjunctos de professor versará sobre as seguintes materias: portuguès, arithmetica pratica, geographia (especialmente do Brasil), historia do Brasil, instrucções moral e civica, calligraphia (para os candidatos do curso primario), geometria pratica (para os candidatos ao curso de desenho), algebra, noções de trigonometria, escripturação mercantil, trabalhos manuaes, noções de physica e chimica, de historia natural e provas de docencia. O exame de habilitação para o logar de contra-mestres, versará sobre a materia do programma official relativo ao officio precedido de um exame sobre leitura corrente, escripta, arithmetica (calculo mental), geometria pratica, noções de geographia, principaes factos da historia patria, soluções de problemas que se relacionem com os trabalhos de officina e se prestem para levantamento de uma conta ou balancête, e prova pratica constante de um desenho applicado á arte da officina.

Os diplomados candidatos aos logares de adjunctos, ficam somente sujeitos ás provas graphicas e de docencia.

Os interessados poderão todos os dias uteis das 9 ás 14 horas, pedir informações e esclarecimentos na secretaria desta Escola.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, 6 de dezembro de 1931. — O escripturario, **Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL — EDITAL N.° 2 — De ordem do sr. director de Expediente e Fazenda, faço publico que no dia 16 de janeiro corrente (sabbado), ás 11 horas, entre os edificios da Prefeitura e do mercado de Tambiá, será posto em hasta publica um cavallo castanho, que se acha em deposito, por ter sido encontrado vagando no Monte Alegre, bairro de Cruz de Armas, desta cidade.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 14 de janeiro de 1932. — **Manuel José Pires**, chefe de Secção.

Secção Livre

Ao povo

E' a primeira vez que me sirvo das columnas de um jornal e o faço, impellido por um dever — o de dar ao povo uma explicação sobre o movel que me levou a decretar a annullação de um contracto de locação celebrado entre esta Prefeitura e o cel. Miguel Satyro e Souza, em 7 de maio de 1929.

Ernani Satyro, filho do referido coronel, escreveu, ha dias, n'"A Imprensa, da capital, obra de trinta linhas em protesto áquelle meu acto, assegurando, com autoridade de jurisconsulto, que elle era nullo, que eu o não podia fazer.

Si, em oito mezes de actuação na Prefeitura de Patos, eu não tivesse praticado ainda outro acto com que me pudesse integrar no conceito de meus municipes, integrar-me-ia, no emtanto, com o que pratiquei a 11 de dezembro do anno hontem findo. Porque foi um acto de justiça, e eu não ficaria em paz com a minha consciencia si o não praticasse.

Ernani, apesar de intelligente, perdeu optima occasião de ficar calado. Elle sabe de mais que o contracto em apreço é vergonhoso. Tanto é assim que diz: "O caso não deve ser discutido"...

Ernani, consciente como era (não sei si ainda o é) da improficuidade do meu acto, devia ter lançado á analyse publica as clausulas do famoso contracto que deu origem á sua magua e aborrecimento.

De facto, lá fóra, quem leu aquillo que Ernani escreveu, e ignora o documento alludido, tem razão de sobra para me pintar com as mesmas tintas com que elle me pintou. Mas todo o Municipio conhece a peça e sabe como foi ella preparada. Ernani, porém, não a quiz divulgar; limitou-se, apenas, a dizer, atirando-me á antipathia publica, que o meu acto consistia numa "latente" perseguição á familia Satyro.

Perseguição, não. Eu tive, pelo contrario, uma deferencia rara para a sua familia, o que ella não teve nem teria nunca para mim.

Esperei oito mezes que o venerando cel. Miguel Satyro viesse a esta Prefeitura propôr a rescisão daquillo, que — julgava eu — lhe devia estar pesando na consciencia, como um crime. Vendo que era infructifero esperar, resolvi daquelle modo, e só poderão fazer côro com os descontentes aquelles que desconhecem a verdade.

Faço, todavia, o que Ernani, de precavido, não quiz fazer: exponho á analyse publica as cinco clausulas do celebre contracto. Analysadas, mesmo de passagem, qualquer suspeita cessará, de certo.

Antes de remodelado e adaptado, o predio já referido era de aspecto antigo e acachapado, não valendo num calculo optimista, mais de 3:000$000. Assim mesmo sem apparencia de um talho de carne e sem nenhuma hygiene, servia concomitantemente de açougue e de casa de caridade. Nelle, as mais das noites, dormiam, sem que os poderes competentes comprehendessem a gravidade dessa tolerancia, loucos, cégos e aleijados.

Eil-as, na integra.

1.º — Os contractantes cel. Miguel Satyro e Souza e sua mulher cedem á Prefeitura o dito predio pelo espaço de cinco annos para nelle explorar o commercio de carne, ficando a Prefeitura obrigada a remodelar o mesmo predio, adaptando-o aos fins a que se destina; 2.º — a Prefeitura fica obrigada a pagar aos contractantes cel. Miguel Satyro e Souza e sua mulher, a quantia de 150$000, mensalmente, a contar de 15 de junho do corrente anno (isto foi em 1929) em deante; 3.º — a Prefeitura terá a seu cargo a despesa de conservação do predio e impostos durante o periodo de cinco annos sem que os contractantes referidos tenham intervenção alguma em o mencionado predio; 4.º — findo o prazo alludido, a remodelação e bemfeitorias que a Prefeitura houver feito em o dito predio reverterão em favor dos contractantes sem nenhuma indemnização por parte destes, 5.º — este contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, de commum accôrdo, uma vez que a Prefeitura seja indemnizada de todos os beneficios que houver feito até a data da rescisão.

Ora, pelo primeiro item, vê-se que a Prefeitura fez todo o serviço de remodelação e adaptação do predio; pelo segundo, que ficou obrigada a pagar, mensalmente, a quantia de 150$000 pelo aluguer do predio; pelo terceiro, que se propunha a occorrer com todas as despesas relativas á conservação e impostos. Agora, depois de cinco annos, a remodelação e bemfeitorias do predio se — consoante o absurdo do quarto item — reverteriam em favor dos contractantes.

Façamos a conta: o serviço de remodelação e adaptação custou aos cofres municipaes mais de 8:000$000; pelos alugueres de cinco annos, teria a Prefeitura que pagar 9:000$000, á razão de 1:800$000 por anno.

Mas, Ernani não quer attentar no absurdo do contracto, e teima em dizer que o meu acto é um mero producto de uma perseguição.

Na época da concessão e execução do malfadado contracto, era prefeito de Patos um moço intelligente, dr. Firmino Ayres Leite, irmão de Ernani e enteado do cel. Miguel.

Não querendo ser connivente na acção vergonhosa a que o queria arrastar o antigo chefe politico das Espinharas, prevaleceu-se dos laços de parentesco que áquelle o prendiam e passou o exercicio do cargo ao então sub-prefeito, cel. Manuel Canuto Torres. Este, cidadão aliás portador de bôas qualidades, assignou aquillo, alheio ao contracto e certamente de bôa fé.

Agora, vejamos um exemplo a proposito de perseguição: o dr. Firmino Leite, porque iniciou neste Municipio uma administração operosa, bebeu, muitas vezes, dado pela mão de sua familia, o calix da amargura e da ingratidão...

Um seu irmão, desrespeitando-lhe a autoridade, sahiu a quebrar, em pleno dia, as mais viçosas arvores da cidade.

Não querendo punil-o, o dr. Firmino demittiu-se do cargo de prefeito e retirou-se para Souza, amargurando tamanha ingratidão. Esse facto é notorio.

Diz Ernani que eu, não satisfeito com annullar o contracto, ainda insulto pela "A União", dizendo que o meu acto calhou enthusiasticamente no espirito do povo.

Faltou outra cousa: o correspondente do orgão official juntou áquellas palavras esta outra — "Revolucionario".

E pergunta: "com qual será o povo com quem Adelgicio conta em Patos?"

Respondo: "com aquelles que não sangram os cofres publicos."

Continuando, aquelle rapazinho assegura que "as urnas de Patos são o meu terror e o tumulo em que se hão de sepultar os meus sonhos de mandonismo".

Si administrar com justiça e imparcialidade, dando o seu a seu dono e sem transigir com quem quer que seja, é alimentar sonhos de mandonismo, a mim me assenta a pecha de que estou sendo alvo.

O trecho mais interessante do artiguete de Ernani é aquelle em que elle diz que "se volta o meu odio contra a figura veneranda de um homem a quem Patos deve uma somma consideravel de serviços".

Serviços? Afóra o cemiterio desta cidade, cujos trabalhos ainda não estão concluidos, quem será capaz de mostrar um beneficio, uma obra de vulto feita em Patos durante quasi quarenta annos de mandonismo?

Mesmo assim não custou somente aos cofres municipaes o que lá está feito. O terreno foi uma dadiva de um particular, e, não fôssem as importancias de uma cobrança arbitraria sobre as bancas de bicho que levaram muita gente daqui á miseria, é de crêr que ainda na phase daquelle malfadado mandonismo nada se tivesse feito.

Estão, portanto, dadas ao povo, a quem fui apresentado como perseguidor de uma familia, as explicações necessarias sobre o facto que me levou a annullar um contracto que contravinha, em tudo, aos interesses da Prefeitura, a cuja frente me encontro, vigilante para com os usurpadores.

Estou organizando, e opportunamente publicarei, um relatorio completo do que andei fazendo no govêrno municipal de Patos, durante nove mêses de actuação e o modo como venho applicando as rendas do Municipio, no intuito exclusivo de trabalhar pelo bem desta terra.

Quanto ao acto que pratiquei, estou satisfeito porque cumpri com o meu dever.

Patos, 1.º de janeiro de 1932.

Adelgicio Olyntho, prefeito.

A firma estava devidamente reconhecida.

—

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — De ordem do director-presidente e em harmonia com o art. 14 § 8.º dos Estatutos, convida os srs. socios desta instituição a se reunirem em Assembléa Geral Ordinaria no proximo domingo (17 do corrente), ás 8 horas da manhã, no proprio Asylo sito á estrada do Boi Só, a fim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem e discutirem a prestação de contas feita pelo sr. thesoureiro referentes ao anno proximo findo. — **Octavio Mesquita**, 1.º secretario.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 16 de janeiro de 1932 | NUMERO 12

OS TRABALHOS DA COMMISSÃO ELEITORAL

RIO, 15 — (Nacional) — Na reunião de hoje, da commissão eleitoral, foram lidos, pelos respectivos autores, os votos referentes ás representações estaduaes, sendo enviados ao presidente Getulio Vargas para resolver a seu criterio. Um dos memoriaes suggere um representante para vinte mil eleitores, alistados, sendo no maximo 30 e no minimo 4 o numero de representantes, cabendo 3 ao Territorio do Acre.

O memorial do Centro Paranaense, depois de mostrar a injustiça de que vem sendo victima o Estado, na sua representação federal, lembra o criterio de egualdade de representação, tendo cada Estado cinco representantes e mais tantos quantos permittir o total dos eleitores alistados, numa base a criterio da commissão.

O ministro Mauricio Cardoso acha que se deve determinar o numero de representantes, estabelecendo-se além disso um numero fixo.

Ao mesmo tempo acha que se deve limitar a representação dos Estados a um numero de deputados nunca inferior ao de 1930.

E radicalmente por esse systema em attenção aos Estados do Norte onde predomina uma massa de população de elemento indigena puramente nacional.

Os Estados do Sul, onde o censo da população é maior, ha grandes correntes imigratorias de gente que não exerce nem póde exercer o direito de voto.

E insuspeito assim para falar, pois o Rio Grande do Sul está collocado no segundo caso.

Varios membros da Commissão, apoiaram as palavras do ministro Mauricio Cardoso, mas como já está assentada, a questão será resolvida pelo presidente Getulio Vargas.

Em seguida, a commissão discutiu ainda alguns pontos de sua tarefa assentando-se que os eleitores assignarão as actas para que uma via fique em poder do presidente.

A cedula manuscripta não será apurada. As assignaturas dos fiscaes e delegados dos partidos serão facultativas.

A obrigatoriedade do alistamento será atenuada.

Como base, o tribunal eleitoral terá competencia para nomear os funccionarios da sua Secretaria.

Estudou-se que será submettida a votos a redacção final do projecto. Daqui até lá os membros da commissão encontrar-se-ão diariamente, ás 16 horas, na camara para fazer a systematização do projecto, quer quanto a arrumação da materia, quer quanto aos dispositivos.

O sr. Mauricio Cardoso reverá o projecto em casa, communicando á commissão as falhas que encontrar.

O voto do sr. Sergio Oliveira, lido hoje, é favoravel á representação segundo o numero de eleitores alistados. Caso esse alvitre não seja acceito, propõe que se conserve até a constituinte, o numero de deputados de que então dispunha cada Estado. (*A União*).

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu communicação do sr. dr. Olavo de Magalhães, presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. T. Luz e Força e advogado da mesma empresa, sobre a installação da referida Junta e posse dos membros effectivos e supplentes eleitos pelos operarios e empregados.

—

A fim de agradecer ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, a sua recente nomeação para lente do Lyceu Parahybano, esteve hontem no Palacio da Redempção o dr. Gabriel Moura de Araújo Oliveira.

—

De passagem para o sul do país, esteve hontem em visita de cortezia ao sr. Interventor Federal o tenente Everardo de Vasconcellos.

—

Do prefeito Jayme de Almeida, de Areia, recebeu o sr. Interventor Federal, um telegramma communicando a conclusão da cobertura da cadeia daquella cidade, em construcção.

—

Esteve, hontem, no Palacio da Redempção, conferenciando com o sr. Interventor Federal, a respeito de serviços da sua repartição, o dr. Waldomiro Leão Salles, funccionario do Ministerio do Trabalho.

—

Foi levar suas despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de regressar, hoje ao seu municipio, o sr. Nominando Diniz, prefeito de Princêsa.

—

O dr. Anhenor Navarro, interventor federal, recebeu do dr. Antonio Feitosa Ventura, juiz de direito da capital, um officio communicando que de accôrdo com os termos do artigo 1.085 do Cod. do Proc. Civ. e Commercial, foram procedidos a arrecadação e arrolamento dos bens deixados por fallecimento de Antonio Motta de nacionalidade italiana, nascido no municipio de S. Giovanni em Tiro Italia e fallecido nesta cidade e sem que aqui deixasse successores.

Outrosim, que foi nomeado curador o sr. Vincenzo Cozza, agente consular neste Estado, sob cuja guarda e administração se acham os referidos bens.

BIBLIOGRAPHIA

Oito mêses de administração: — Enviado por seu autor, o dr. Manuel do Nascimento Fernando Tavora, recebemos um exemplar desse opusculo, no qual o referido politico enfeixa uma completa exposição da sua acção, quando á frente do governo cearence, como interventor.

Por elle se verifica a actividade despendida pelo illustre patricio na organização do seu Estado, após a Revolução.

Além da exposição das razões dos seus principaes actos, o dr. Fernando Tavora, publica, no mesmo volume, os decretos de maior repercussão na vida publica daquella unidade da Federação.

A demonstração publica da Escola de Monitores do Regimento Policial

Realiza-se hoje, no campo do "Sport Club Cabo Branco", a annunciada demonstração publica da Escola de Monitores, do Regimento Policial do Estado.

Comparecerão ao **stadium** o chefe do governo, auxiliares da administração e outras autoridades federaes e estaduaes, e representantes da imprensa.

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

A agencia geral das Loterias deste Estado, transmittiu a sua congenere do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma:

"Rio, 15 — Pagamos o bilhete 2.742, da terceira extracção ao sr. Carlos de Azevêdo, residente á rua Real Grandeza, 212. (as.) *Gaúcho.*"

O Natal de João Pessôa

A data natalicia do presidente João Pessôa, tem sido marcada na Parahyba pela realização de festas muito expressivas na sua simplicidade, e que se destacam sobretudo pelo seu espirito menos espectaculoso do que beneficente.

Este anno o dia 24 de janeiro será assignalado com egual carinho, e será uma opportunidade para, evocando a inegualavel bondade do bravo e inesquecido defensor da autonomia de nossa terra, promover-se um momento de felicidade a uma das nossas classes desprotegidas da fortuna.

A commissão encarregada dos festejos, sob o forte espirito de iniciativa do sra. dra. Catharina Moura, já se reuniu para tratar do programma dos mesmos, programma que obedece á mais intelligente orientação.

Assim é que sob as arvores do Parque Solon de Lucena, sobriamente ornamentadas, haverá uma matinada de beneficencia ás creanças pobres da nossa capital. A estas será distribuido um lunch além de cortes de tecidos para roupas.

Tocará em retrêta a banda de musica da Força Policial, que vae ser pedida pela commissão.

Sciente dos intuitos dos organizadores do Natal de João Pessôa, o sr. Interventor Federal emprestou aos mesmos o mais sympathico apoio.

—

Hoje sahirá pela cidade uma das commissões femininas encarregadas de recolhimento de dadivas.

A perseguição a "Lampeão" e seus sequazes nos sertões sergipanos
Violento combate no municipio de Capella

GEREMOABO (Bahia), 14—O bandido "Lampeão" ainda se encontra em territorio sergipano, para onde convergem todas as columnas volantes do govêrno.

Domingo, na fazenda Massaranduba, do municipio de Capella, feriu-se sangrento combate, entre as clumnas dos tenentes Liberato Carvalho e Manuel Netto, as quaes surprehenderam os facinoras em repouso.

Não podendo fugir nos primeiros momentos, os bandidos reagiram, tiroteando demoradamente. Terminada a lucta, retiraram-se os mesmos levando comsigo os feridos.

Morreram em combate seis soldados e dois bandidos, sendo um delles o celebre José Bahiano. (A União).

A nova orientação da policia no saneamento das propriedades ruraes

A Chefia de Policia iniciou um serviço decisivo de repressão aos ladrões de cavallo que vêm infestando varios municipios da varzea do Parahyba.

Collimando realizar uma perseguição sem treguas a esses perniciosos elementos, o dr. Manuel Moraes tomou intelligentes medidas de policia que reputamos proficuas á estabilidade e socêgo da laboriosa classe rural.

E' assim que expediu circulares aos delegados das zonas do littoral e brejo, ministrando-lhes instrucções especiaes sobre a maneira por que deve ser norteada a sua acção.

E' realmente alarmante a queixa levada á Policia por um dos industriaes da varzea, segundo a qual, dentro de poucos mêses fôram subtrahidos, de sua propriedade, 70 burros.

Constando que esses quadrilheiros se acham principalmente nos municipios de Limoeiro e Goyana, Pernambuco, o dr. Manuel Moraes entendeu-se com o sr. secretario da Segurança do vizinho Estado, no sentido de serem alli desenvolvidas eguaes medidas de repressão, agindo as duas policias, simultaneamente, com o mesmo fim.

ARCO DE TRIUMPHO "JOÃO PESSÔA"

O prefeito Nominando Diniz recolheu á thesouraria do Arco de Triumpho "João Pessôa", a importancia de trezentos mil réis, contribuição arrecadada no municipio sertanejo de Princeza, conforme lista que abaixo transcrevemos:

João Lima (Triumpho), 5$000; Vicente Carlos, 1$000; Terto Bezerra (S. José), 5$000; Carlos Campos, 5$000; Martins, 5$000; Fernando, 5$000; Antonio Pereira de Carvalho, 2$000; Mario Rodrigues dos Anjos, 10$000; Belarmino Maia, 2$000; Antonio Antas Diniz, 5$000; Jorge Philippe Yasbek, 10$000; Luis Santos, 2$000; Cicero Romão, 1$000; Zenith Rosas, 2$000; Epaminondas França, 1$000; Antonio Cabral, $800; José Fernandes Braga, $900; pessoal de Tavares, 24$300; pessoal da Barra, 21$000; pessoal de Agua Branca, 30$000, pessoal de Alagôa Nova, 18$000; pessoal dos serviços da Estrada, 144$000. Total, 300$000. Entregues anteriormente, 78$000. Total geral, 378$000.

AS MISERIAS DO REGIME PASSADO
Quanto custou aos cofres publicos a candidatura Julio Prestes

RIO, 15 —(Nacional) — No segundo processo do Instituto do Café, chegado hoje á Procuradoria Especial, verifica-se que o sr. Carvalho de Britto recebeu a quantia de 600 contos desse Instituto e o sr. Irineu Machado, antes de embarcar para a Europa, adherindo á candidatura Prestes, recebêra 423 contos, além de quantias menores recebidas da mesma procedencia pelo sr. Waldemar Bernardes; pelo *O Malho*, na pessôa do seu director sr. José Fabrino; Alvaro Lazary, Renato Tolêdo Lopes e Sampaio Correia, com cem contos cada um; Belisario de Souza, Arthur dos Anjos, vulgo *Neguerê*, Veiga Miranda e Benjamin Souto Maior, com 760 contos; Julio Silveira Martins, com 350 contos; Machado Coêlho e Antonio Azerêdo, com 100 contos; a Agencia Americana, com 300 contos.

O balanço de 1930 accusa um *deficit* de 19.601 contos.

Foram contemplados ainda os srs. Georgino Avelino e Guilherme da Silveira, este com 150 contos.

Contra o sr. Irineu Machado ha prova de uma copia photographica de uma carta dirigida ao Banco do Nordéste de São Paulo e ao London Bank. (*A União*).

ULTIMA HORA
(Pelo Nacional)

RIO, 15 — Na Procuradoria da Commissão de Correição Administrativa, deu entrada hoje mais um processo de syndicancias do Banco do Brasil, referente a pagamentos feitos a jornaes, jornalistas e revistas de emergencia, daquellas que antigamente pullulavam em tôrno ás campanhas politicas. (A União).

RIO, 15 — Appareceu, finalmente, o annunciado manifesto do Partido Democratico de São Paulo.

Começa o mesmo manifesto recordando os motivos pelos quaes o Partido Democratico rompeu em março, com o govêrno do coronel João Alberto, cuja interventoria se salientára pela desorganização dos serviços publicos, desbarato dos dinheiros do Estado, e afronta com que se deliciava nas larguezas do poder e nos golpes que desferia nos vinculos da nossa nacionalidade, afastando dos postos administrativos filhos da terra, destruindo riquezas a tanto custo accumuladas e fomentando sentimentos que um dia poderiam ser fataes á unidade ethnica e geographica da nossa patria. (A União).

RIO, 15 — O ministro José Americo de Almeida e o general Juarez Tavora receberam, no interventor do Ceará, varios telegrammas esclarecendo a situação dos flagellados na região das sêccas e contestando as noticias alarmantes publicadas pela imprensa a respeito das condições actuaes do Nordéste, as quaes, embora de fundo verdadeiro, têm sido grandemente exaggeradas.

Os flagellados estão sendo soccorridos com trabalhos de emergencia, em varios pontos do Estado e a Rêde de Viação Cearense vem fazendo, com regularidade, o transporte de agua para as localidades mais assoladas.

O titular da Viação recebeu ainda u'a commissão da Associação Commercial desta capital que intercedeu perante s. exc., em favor dos flagellados, promettendo o ministro José Americo solicitar do presidente Getulio Vargas novos recursos a fim de attenuar a triste situação dos nordestinos. (A União).

—

RIO, 15 — O interventor Pedro Ernesto conferenciou com o presidente Getulio Vargas. (A União).

—

RIO, 15 — Foi expulso do exercito, por pregar idéas subversivas, o sargento Archibaldo Campbell, do 3.° B. C. (A União).

—

RIO, 15 — "A Noite" diz que o general Góes Monteiro escreveu ao ministro da Guerra, demittindo-se do commando da 2.ª Região Militar, não allegando, na sua missiva, nenhum motivo politico. (A União).

RIO, 15 — O presidente Getulio Vargas nomeou o sr. Manuel Ribas para o cargo de interventor no Estado do Paraná. (A União).

RIO, 15 — O ministro Mauricio Cardoso, que tem recebido varios proceres paulistas de todas as correntes, declarou que o caso de São Paulo será em breve resolvido, satisfactoriamente. (A União).

Sociedade de Agricultura

Reúne hoje, ás 15 horas, em sua séde á rua Gama e Mello, n. 61, para tratar de varios interesses sociaes, a *Sociedade de Agricultura da Parahyba.*

CHUVAS

O prefeito de Picuhy telegraphou ao sr. Interventor Federal communicando haver chovido torrencialmente alli durante todo o dia 14 ultimo.

A proposito de chuvas no interior, recebemos do nosso correspondente em Patos o seguinte despacho:

Patos, 15 — Prenuncia-se inverno esta região, havendo cahido antehontem bôas chuvas norte e sul municipio.

O chefe do trafego do Telegrapho Nacional remetteu-nos os telegrammas que publicamos a seguir, sobre chuvas em varias localidades do interior:

Joazeiro, 14 — Hontem ás 18 horas cahiu uma chuva com trovoada.

Pilar, 15 — Hontem depois 24 horas fortes aguaceiros com relampagos, hoje amanheceu e continúa muito nublado.

B. S. Rosa, 14 — Chuvas continuam regulares.

Serra Redonda, 14 — Hontem de 1 ás 21 horas choveu serradamente forte aguaceiro, havendo muitos relampagos e trovões.

Pirpirituba, 15 — Hontem hoje cahiram bôas chuvas aqui.

Bananeiras, 14 — Chuvas regulares durante noite, continuando hoje.

Borborema, 14 — Hontem noite choveu bastante aqui.

Mamanguape, 15 — Bôas chuvas 13 e 14.

Sapé, 15 — Pela manhã de hoje cahiu forte aguaceiro.

DESPORTOS

"COMMERCIAL S. C."

Segundo communicação que recebemos do secretario respectivo, foi eleita e empossada, a 15 de dezembro p. findo, a nova directoria do "Commercial S. C.", de Santa Rita, ficando desse modo organizada:

Directoria: — Presidente, Francisco Araújo Neves; vice-presidente, José Lins de Araújo Lopes; 1.° secretario, João Gonçalves do Nascimento; 2.° secretario, Jayme Lacet; thesoureiro, Adelgicio Fernandes; orador, Ayrton Porto; director de desportos, José Cahino.

VARIAS

Na porta do cartorio do registro civil, no Palacio das Secretarias, fôram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

Severino Gama de Souza e d. Sophia Alves Pontes; Osvaldo Tavares de Moraes e d. Idalice Albuquerque Moraes; Arnaldo Pessôa de Figuirêdo e d. Alzira Finizola da Silva; Antonio Guedes Fernandes e d. Maria Olivia da Silva; Luis Gonzaga Amancio e d. Daria Potter; Francisco Ferreira de Mello e d. Dercilia Ferreira de Vasconcellos; José Vicente da Silva e d. Severina Alves de Britto; Adaucto Duarte de Meirelles e d. Joanna Jorge Estevam; Antonio Gomes de Araujo e d. Laura Pereira de Lima; Eugenio Mariano da Silva e d. Maria Barbosa; Severino Barbosa e d. Severina Lydia Ramos; José Toscano Coêlho e d. Ernesta Freire de Azevêdo; Bonifacio Felippe Cabral e d. Alice Gertrudes da Conceição; Accacio Cezar de Paiva e d. Etelvina de Oliveira Lima, todos residentes nesta capital.

A GUERRA DO EXTREMO ORIENTE

PEIPING, 15 — A imprensa chinêsa annuncia que o ministro do Exterior telegraphou ao secretario Stinson, dos Estados Unidos, suggerindo a manutenção de neutralidade permanente na Mandchuria.

—

TOKIO, 15 — A agencia Rengo publica o seguinte:

"Um destacamento japonês que foi soccorrer as tropas nipponicas em Chasusi conseguiu expulsar os bandidos de Tchinchihao, em cuja localidade estabeleceu ligação com outro vigoroso ataque de numeroso grupo destamento sobrevivente do regimento de cavallaria commandado pelo tenente-coronel Hoga.

Apenas os japonêses acabaram de entrar em Tchichihao romperam violentos incendios, ateados simultaneamente em quatro pontos da cidade. Os bandidos se aproveitaram dessa circumstancia para organizar um contra-ataque e cercar completamente a cidade. Os japonêses combatem desesperadamente contra as chammas e os bandidos.

Um trem blindado japonês, que tinha partido para soccorrer os poucos soldados nipponicos que defendiam Hsinlintun dos ataques chinêses, descarrilou e tombou perto da povoação onde haviam sido arrancados os trilhos da estrada.

Enquanto procediam ás preparações necessarias, os japonêses fôram atacados por varios milhares de bandoleiros. Um outro trem enviado de Tahuchan, em soccorro do primeiro, tambem foi detido por violento ataque de numeroso grupo de bandoleiros que sómente, depois de renhida lucta, fôram repellidos com fortes baixas.

—

TOKIO, 15 — Deante dos ataques dos bandoleiros da Mandchuria contra as tropas nipponicas, o govêrno decidiu pôr em pratica um novo plano de repressão, o qual comportará uma campanha forte, que abranja uma enorme area no sul da Mandchuria.